



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORA DE JUSTIÇA GLADYS AFONSO

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR DE JUSTIÇA ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA THAIS CRISTINA SCHEFFER

ASSESSORES DO CORREGEDOR-GERAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA ALAN BOETTGER
PROMOTORA DE JUSTIÇA AMÉLIA REGINA DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA JOUBERT ODEBRECHT
PROMOTOR DE JUSTIÇA WILSON PAULO MENDONÇA NETO

SERVIDORES E COLABORADORES
BÁRBARA SCHACHT CAMARGO
BERENICE CHAVES GOMES
BRUNO NIERO BARDINI
CLÁUDIO ALBERTO TRICHÊS PAINIM JUNIOR
CARLOS ANDRIGO PAES
CINTHYA GARCIA
JAIR ALCIDES DOS SANTOS
MARCELO MARLO SEEMANN
MAURINO IRENEU MEDEIROS
ROSEMERI APARECIDA ZULIAN
TEREZINHA RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
LIO MARCOS MARIN

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GLADYS AFONSO

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E
INSTITUCIONAIS
WALKYRIA RUICIR DANIELSKI

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
ANTENOR CHINATO RIBEIRO

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LIO MARCOS MARIN - PRESIDENTE
GLADYS AFONSO
ODIL JOSÉ COTA
HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA
JACSON CORRÊA
PEDRO SÉRGIO STEIL
NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES
VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI
GERCINO GERSON GOMES NETO
HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE
FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
AMÉRICO BIGATON
SANDRO JOSÉ NEIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LIO MARCOS MARIN (PRESIDENTE)
ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA
PAULO ANTÔNIO GÜNTHER
JOSÉ GALVANI ALBERTON
ROBISON WESTPHAL
ODIL JOSÉ COTA
PAULO ROBERTO SPECK
RAUL SCHAEFER FILHO
PEDRO SÉRGIO STEIL
JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES
HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA
JOÃO FERNANDO QUAGLIARELLI BORRELLI
HERCÍLIA REGINA LEMKE
MÁRIO GEMIN
GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA
ANTENOR CHINATO RIBEIRO
NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES
JACSON CORRÊA
ANSELMO JERONIMO DE OLIVEIRA
BASÍLIO ELIAS DE CARO
AURINO ALVES DE SOUZA
PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROBERGE
TYCHO BRAHE FERNANDES
GUIDO FEUSER
PLÍNIO CESAR MOREIRA

ANDRÉ CARVALHO
GLADYS AFONSO
PAULO RICARDO DA SILVA
VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI
LENIR ROSLINDO PIFFER
PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
GERCINO GERSON GOMES NETO
FRANCISCO BISSOLI FILHO
NEWTON HENRIQUE TRENNPOHL
HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE
FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
NORIVAL ACÁCIO ENGEL
CARLOS EDUARDO ABREU SÁ FORTES
WALKYRIA RUICIR DANIELSKI
IVENS JOSÉ THIVES DE CARVALHO
ALEXANDRE HERCULANO ABREU
DURVAL DA SILVA AMORIM
AMÉRICO BIGATON
ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA
VÂNIO MARTINS DE FARIA
ELIANA VOLCATO NUNES
SANDRO JOSÉ NEIS
MÁRIO LUIZ DE MELO
ROGÉRIO ANTÔNIO DA LUZ BERTONCINI
GENIVALDO DA SILVA (SECRETÁRIO)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 40, II, da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000, - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina -, a Corregedoria-Geral apresenta o relatório com os dados estatísticos das atividades desenvolvidas durante o ano de 2013 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas pela atribuição originária do Procurador-Geral, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, das Procuradorias e Promotorias de Justiça, estas últimas destacadas segundo as áreas de atuação - cível, criminal, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Os dados apresentados estão baseados nas informações fornecidas pelos setores relacionados.

Complementam o presente relatório anexos que se encontram disponíveis nesta Corregedoria-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

1 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de segundo grau, observa-se que estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, bem como da Ouvidoria.

1.1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, consoante informações prestadas¹, é exercida por delegação em algumas situações, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Iniciando pela área criminal, observa-se que, no ano de 2013, foram recebidos/instaurados 52 procedimentos diversos e 62 PICs. Estes se somam a 90 feitos, retornados do Poder Judiciário, de delegacia e ou de outros órgãos. Remanesciam, do ano anterior, 123 procedimentos.

Foram oferecidas 4 propostas de transação penal. Sucedeu-se o arquivamento de 37 PICs, 25 peças de informação e 19 inquéritos policiais e termos circunstanciados. 34 procedimentos retornaram para diligências e em 02 foi reconhecida a extinção de punibilidade, por cumprimento de transação. 94 procedimentos foram enviados para as Promotorias de Justiça e 03 foram registrados como situações de baixas diversas. Houve ainda uma requisição de Inquérito Policial.

Foram ofertadas 20 denúncias. Quanto aos tipos penais denunciados destacam-se: 18 registrados como outros, 02 contra a pessoa, 04 contra a administração pública, 13 referentes a outros crimes do Código Penal, 04 relativos à Lei 8.666/93 e 10 ao

¹ Ofício 154/2014/PGJ recebido do gabinete do Procurador-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

Decreto-Lei 201/67 e mais 03 de Leis Especiais.

Passaram para o período seguinte um total de 88 procedimentos extrajudiciais.

Ainda em relação à área criminal, foram realizadas 09 réplicas à resposta do réu (art. 5º Lei no. 8.038/90), 3 manifestações de diligências finais (art. 10 Lei no. 8.038/90), 04 de alegações finais, 15 propostas de suspensão do processo, 01 razão de recurso (art. 93, XI, LC n. 197/2000), 85 pareceres perante o Tribunal de Justiça e 34 outras manifestações. Passaram para o período seguinte apenas 3 processos judiciais. Remanesciam do período anterior 2 feitos.

Foram atendidas 45 pessoas e houve participação em 05 audiências judiciais.

Em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 97 procedimentos, enquanto 03 vieram do período anterior. Veja-se que 50 procedimentos findaram no período - 03 não foram conhecidos, em 38 foi mantido o arquivamentos e em relação a 09 houve designação de outros Membros do Ministério Público para atuar. Passaram para o período seguinte 50 desses procedimentos.

Na área cível, 19 inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou peças informativas vieram do ano de 2012, sendo recebidos/instaurados 25 novos no ano de 2013.

Desse número, 8 foram arquivados sem ajuste de conduta, 01 foi remetido para outro órgão e há 01 termo de ajustamento em execução (fiscalização). Passaram 34 para o ano seguinte.

Foram ajuizadas 33 ações diretas de inconstitucionalidade e 01 Ação Civil Pública.

Houve manifestação em 04 procedimentos administrativos disciplinares em face de autoridade judiciária.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

Foram recebidos 108 processos judiciais. Houve manifestação em 03 ações civis públicas, 53 precatórios, 01 de Fazenda Pública, 12 mandados de segurança, 01 razão de recurso e 01 contrarrazão, sendo ainda emitidos 35 pareceres em feitos de tramitação originária no Tribunal de Justiça e 03 outras manifestações. Apenas 01 Processo passou para o período seguinte.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros, foram recebidos 44 novos, que se somaram a 05 vindos do período anterior. Foram julgados 42 conflitos negativos e 07, de igual natureza, para o período seguinte.

Registrou-se a participação em 21 sessões plenárias no Tribunal de Justiça, 07 audiências judiciais, 36 reuniões e palestras. Duas consultas foram recebidas, sendo uma respondida e a outra continua em tramitação. Foram registrados 49 atendimentos ao Público nesta área.

1.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração do Ministério Público, estão organizadas desde 26 de outubro de 1999 de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, e n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, sendo: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; e d) Direitos Difusos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Corregedoria-Geral do Ministério Público

1.2.1 QUADROS DE LOTAÇÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Segue abaixo o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e os quadros de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, considerado o ano de 2013.

Quadro 1 – Procuradores de Justiça

Membro	Desde	Exercendo Funções
1. Anselmo Agostinho da Silva	24/09/1984	Procuradoria de Justiça Criminal
2. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
3. José Galvani Alberton	26/11/1991	Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional
4. Robison Westphal	10/03/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
6. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
7. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
8. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
9. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
10. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
11. Sérgio Antônio Rizelo	04/11/1997	Procuradoria de Justiça Criminal (até 13.03.2013)
12. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
13. Hercília Regina Lemke	08/06/1998	Procuradoria de Justiça Cível
14. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
15. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Procuradoria de Justiça Criminal
16. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
17. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
18. Jacson Corrêa	14/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
19. Anselmo Jeronimo de Oliveira	18/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
20. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade
21. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Coordenador de Recursos Criminais
22. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

23. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
24. Guido Feuser	11/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
25. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
26. Francisco Jose Fabiano	11/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível (aposentado em 07/01/2014 - Ato n. 666/2013)
27. André Carvalho	12/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível
28. Gladys Afonso	13/01/2004	Corregedora-Geral do MPSC
29. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
30. Vera Lúcia Ferreira Copetti	15/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
31. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
32. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Procuradoria de Justiça Cível
33. Ricardo Francisco da Silveira	18/09/2009	Procuradoria de Justiça Criminal (até 15.10.2013)
34. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
35. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
36. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Procuradoria de Justiça Cível
37. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
38. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Coordenador de Recursos Cíveis
39. Norival Acácio Engel	01/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
40. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
41. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
42. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
43. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
44. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Assessor do Procurador-Geral de Justiça
45. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
46. Ernani Guetten de Almeida	14/07/2011	Subcorregedor-Geral do MPSC
47. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível e Ouvidor do Ministério Público
48. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível
49. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
50. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
51. Rogério Antônio da Luz Bertonecini	25/04/2013	Procuradoria de Justiça Criminal



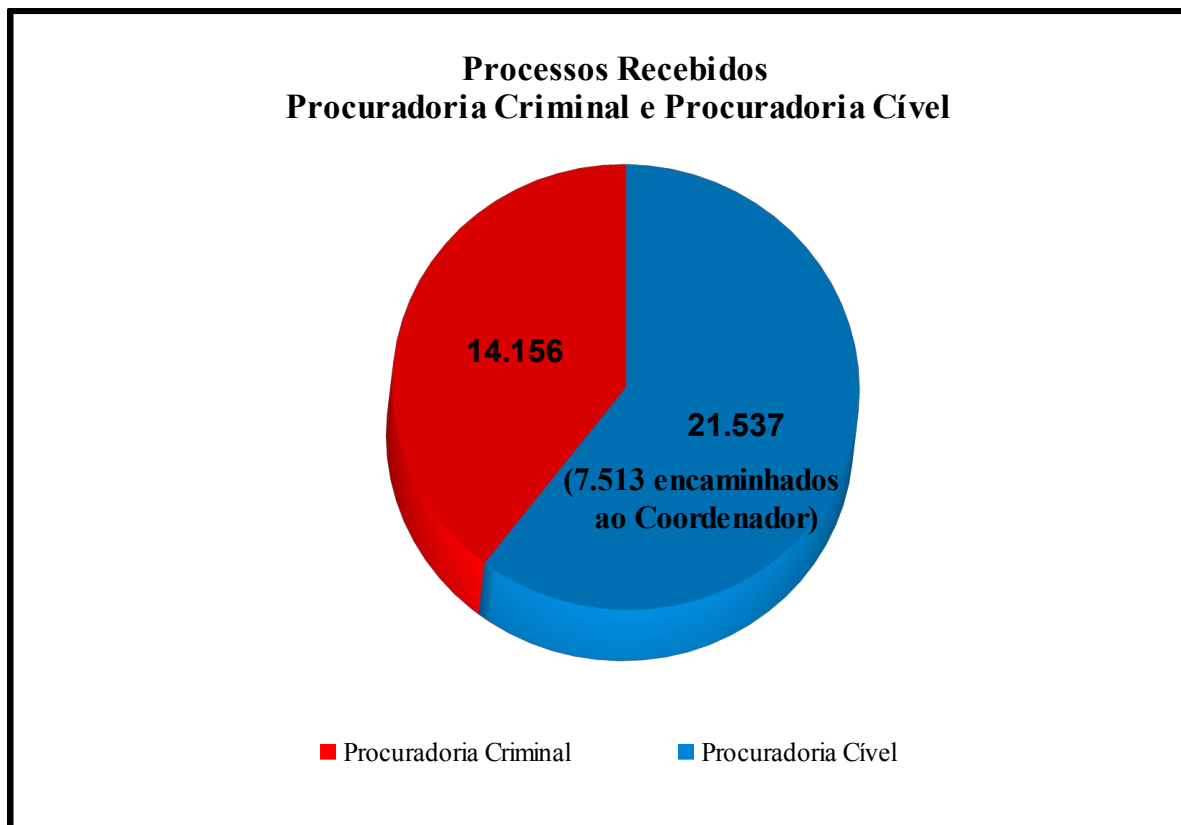
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

52. Genivaldo da Silva

11/11/2013

Procuradoria de Justiça Criminal

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ)



No ano de 2013 foram distribuídos na Procuradoria Criminal 14.156 processos. De outro lado, na Procuradoria Cível foram distribuídos 14.024, além de outros 7.513 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis², totalizando 21.537 processos.

1.2.2 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2013, 14.156 processos e emitiu 14.129 manifestações. Para 2014, remanesceram 232 processos.

² Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata 57).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Corregedoria-Geral do Ministério Público

De forma individualizada, o quadro a seguir especifica a Procuradoria de lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal e quantidade de processos distribuídos e de pareceres exarados:

Tabela 1 – Procuradoria de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
1ª Procuradoria de Justiça	Anselmo Agostinho da Silva	0	898	893	5
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	32	723	641	114
3ª Procuradoria de Justiça	Robison Westphal	0	650	650	0
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	0	747	725	22
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	17	815	832	0
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	0	698	697	1
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	0	676	676	0
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	1	750	746	5
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	0	503	487	16
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini ⁽¹⁾	0	370	367	3
10ª Procuradoria de Justiça	Sérgio Antônio Rizelo ¹	12	104	116	0
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira	0	623	622	1
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza ²	0	0	0	0
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo de Carvalho Roberge	13	770	745	38
14ª Procuradoria de Justiça	Ricardo Francisco da Silveira ³	70	700	770	0
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva ³	0	40	27	13
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	0	545	545	0
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	0	750	750	0
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	0	743	741	2
18ª Procuradoria de Justiça	Norival Acácio Engel	0	791	790	1
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	8	711	717	2
20ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho	0	712	703	9
21ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski ⁴	0	0	0	0
22ª Procuradoria de Justiça	Ernani Guetten de Almeida	8	191	199	0
30ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	43	267	310	0
31ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	1	273	274	0
32ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	0	0	0
33ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	0	0	0
34ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	106	106	0
TOTAL		205	14.156	14.129	232

¹ O Dr. Rogério Antônio da Luz Bertoncini assumiu a 10ª Procuradoria de Justiça após a exoneração do Dr. Sérgio Antônio Rizelo, em 13/3/2013.

² Dr. Aurino Alves de Souza está respondendo pelo cargo de Coordenador de Recursos Criminais desde 13/12/2011.

³ Dr. Ricardo Francisco da Silveira estava lotado na 14ª Procuradoria Criminal até 15/10/2013. Dr. Genivaldo assumiu a 14ª Procuradoria Criminal em 1º.12.2013.

⁴ Dra. Walkyria Ruicir Danielski está respondendo pelo cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

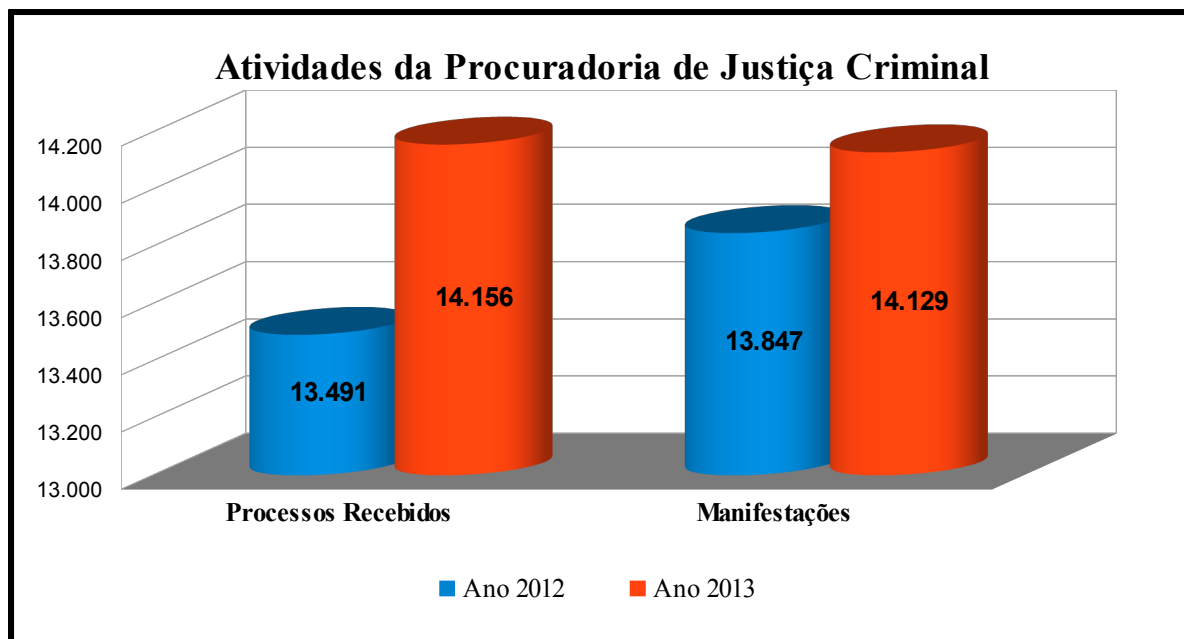
⁵ Dr. Ernani assumiu a função de Subcorregedor em 22/4/2013.

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com o ano anterior:



1.2.3 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

A Procuradoria Cível recebeu, no ano de 2013, o total de 21.537 processos e emitiu 13.489 pareceres. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria Cível emitiu 7.437 despachos.

Para o ano de 2014, restaram 1074 feitos.

As atividades da Procuradoria Cível, conforme já declinado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e a tabela abaixo especifica a lotação de cada Procurador, bem como a quantidade de processos distribuídos e de pareceres exarados por Procurador de Justiça cível.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Tabela 2 – Procuradoria de Justiça Cível

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
DIREITO ADMINISTRATIVO					
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	14	731	517	228
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	0	567	561	6
9ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias de Caro ¹	0	169	168	1
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	4	722	561	165
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	0	731	730	1
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl ²	0	531	509	22
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	9	556	558	7
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	13	712	725	0
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL					
1ª Procuradoria de Justiça	José Galvani Alberton ³	0	0	0	0
13ª Procuradoria de Justiça	Francisco José Fabiano	4	696	698	2
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	732	732	0
DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES					
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	42	862	860	44
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro ⁴	0	0	0	0
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	21	658	636	43
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	0	851	851	0
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	0	643	643	0
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo	0	884	883	1
DIREITOS DIFUSOS					
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	0	597	542	55
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa	0	598	598	0
8ª Procuradoria de Justiça	Anselmo Jerônimo de Oliveira ⁵	0	0	0	0
14ª Procuradoria de Justiça	André Carvalho	29	183	210	2
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso ⁶	0	0	0	0
17ª Procuradoria de Justiça	Vera Lúcia Ferreira Copetti ⁷	0	269	202	67
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	9	718	676	51
21ª Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano ⁸	0	0	0	0
22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	0	796	796	0
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim ⁹	0	181	181	0
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis	15	637	652	0
TOTAL		160	14.024	13.489	695
Coordenador da Procuradoria Cível		303	7.513	7.437	379
TOTAL GERAL		463	21.537	20.926	1.074

¹ Dr. Basílio Elias de Caro está respondendo pelo cargo de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECON) desde 15.4.2013.

² Dr. Newton Henrique Trennepohl, que ocupava cargo na Corregedoria-Geral do Ministério Público, retornou à distribuição em 16/4/2013.

³ Dr. José Galvani Alberton está respondendo como Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional desde 1º/10/2013.

⁴ Dr. Antenor Chinato Ribeiro está respondendo pelo cargo de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

⁵ Procurador de Justiça afastado.

⁶ Dra. Gladys Afonso está respondendo pelo cargo de Corregedora-Geral.

⁷ Dra. Vera Lúcia Ferreira Copetti se desligou do cargo de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e voltou a responder pela 17ª Procuradoria de Justiça em 1º/8/2013.

⁸ Dr. Fábio de Souza Trajano está respondendo pelo cargo de Coordenador de Recursos Cíveis.

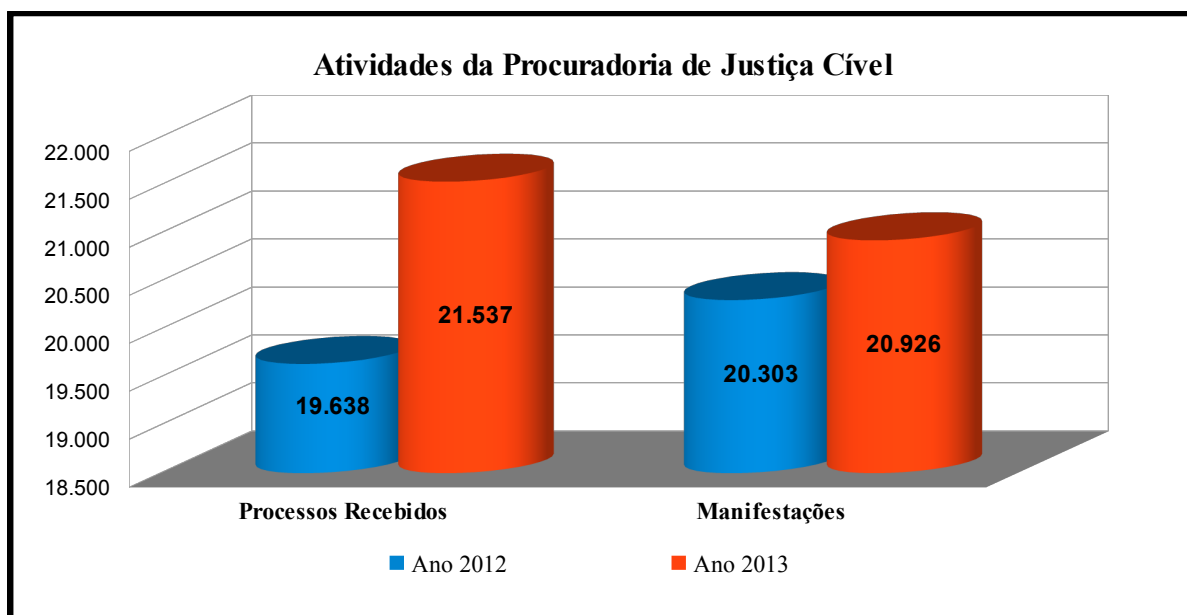


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

⁹ Dr. Durval da Silva Amorim está respondendo pelo cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça desde 1º/5/2013.

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ)

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Cível em 2013 e o comparativo com o ano de 2012:



1.3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, no ano de 2013 interpôs 680 recursos, o que representa um acréscimo de 19,09% em relação ao ano de 2012, período em que foram interpostos 571 recursos, conforme expressa a tabela abaixo.

Tabela 3 - Coordenadoria de Recursos

Recursos	2012	2013
Agravos (Art. 120, CPC)	0	6
Agravos (Art. 544, CPC)	45	72
Agravos (Art. 557, CPC)	25	26
Agravos Regimentais	5	26



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Embargos de Declaração	133	162
Habeas Corpus	1	0
Embargos Infringentes	4	9
Mandados de Segurança	1	1
Medidas Cautelares	13	6
Pedidos de Reconsideração	2	5
Reclamações	7	2
Recursos Especiais	265	318
Recursos Extraordinários	67	45
Recursos Ordinários	3	2
Total	571	680

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais e Cíveis

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu um aumento no volume de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, na área criminal, com percentual de 24,34%, sendo 16.020 acórdãos em 2013 contra 12.884 em 2012. Na área cível houve um decréscimo de 1,54%, uma vez que o volume recebido em 2013 foi de 31.407 e que em 2012 totalizou-se 31.898 acórdãos recebidos.

Por outro lado, houve em 2013 um acréscimo no total de processos solicitados para análise³ da ordem de 14,56% em relação a 2012. Foram verificados 1.487 processos em 2013, desses 718 afetos à área criminal e 769 à área cível.

Já em 2012, foram avaliados 1.298 processos, sendo 725 pertinentes à área criminal e 573 à área cível.

Outro aspecto a ser destacado é o incremento global de 24,42% nas contrarrazões apresentadas em 2013, alcançando o número de 2.344, referindo-se 2.056 à área criminal e 288 à área cível, enquanto que, em 2012, foram elaboradas 1.884 peças, das quais 1.569 tratavam de matéria criminal e 315 acerca de matéria cível.

A tabela a seguir resume as atividades desenvolvidas pela

³ Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do segundo Grau. O COPIJ, remete uma lista para verificação (intimação) e havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça, solicitam o processo para avaliação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Coordenadoria de Recursos no ano de 2013 e sua comparação com aquelas registradas no ano de 2012.

Tabela 4 - Coordenadoria de Recursos Criminais

Espécie	2012	2013
Acórdãos recebidos para análise	12.884	16.020
Processos requisitados para estudo	725	718
Recursos interpostos	320	317
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)	0	1
Agravos (Art. 544, CPC)	18	50
Agravo Regimental	1	16
Embargos de Declaração	58	20
Habeas Corpus	1	0
Pedido de Reconsideração	1	0
Agravos de Decisão do Relator	0	
Recursos Especiais	200	217
Recursos Extraordinários	40	11
Recursos Ordinários	1	2
Contrarrazões de recursos¹	1.569	2.056
Processos sem manifestação de mérito	-	-
Petições diversas	51	170

¹Os pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos estão somados às contrarrazões.

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais

Tabela 5 - Coordenadoria de Recursos Cíveis

Espécie	2012	2013
Acórdãos recebidos para análise	31.898	31.407
Processos requisitados para estudo	573	769
Recursos interpostos	251	363
Agravos (Art. 120, CPC)	-	6
Agravos (Art. 544, CPC)	27	22
Agravos (Art. 557, CPC)	25	25
Agravos Regimentais	4	10
Embargos de Declaração	75	142
Embargos Infringentes	4	9
Mandado de Segurança	1	1
Medidas Cautelares	13	6
Pedidos de Reconsideração	1	5
Reclamações	7	2
Recursos Especiais	65	101
Recursos Extraordinários	27	34
Recursos Ordinários	2	0

16

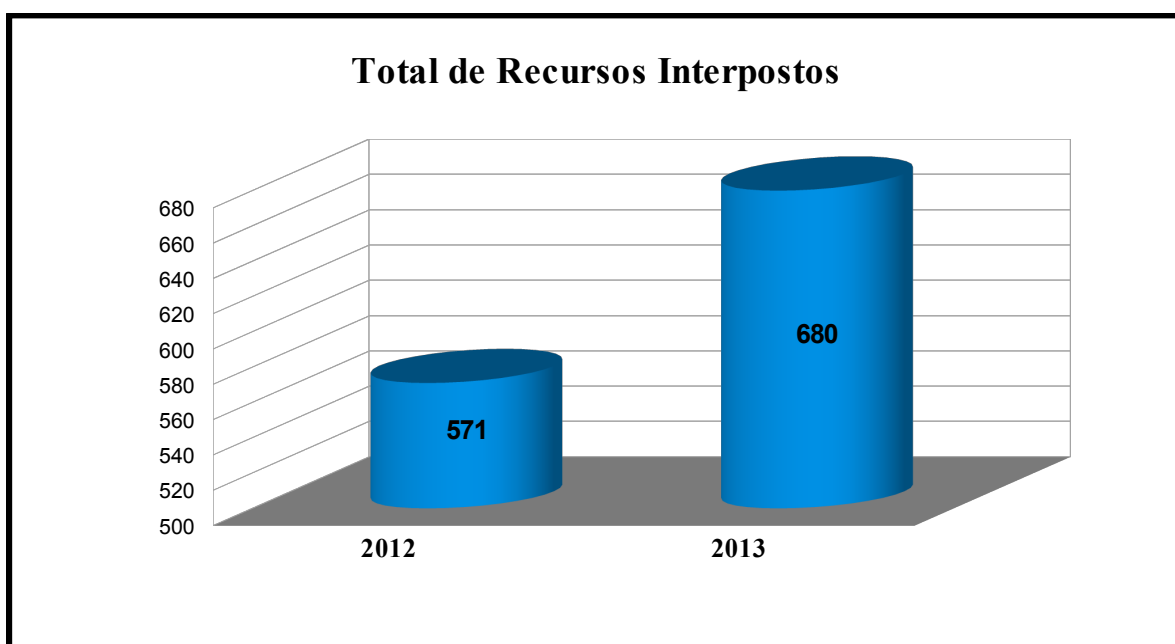


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Contrarrazões de recursos	315	288
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	64	47
Outras manifestações em processos	-	7
Processos sem manifestação de mérito	-	986
Petições diversas	66	126

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis

Seguem os gráficos representativos das atividades da Coordenadoria de Recursos em comparação com o período anterior.



Muito embora as atividades relacionadas à aplicação do art. 600 do Código de Processo Penal não estejam inseridas na estrutura organizacional das Coordenadorias de Recursos, importa destacar nesse tópico que, no ano de 2013, foram apresentadas oitocentos e sessenta e quatro (864) contrarrazões, tarefa atualmente exercida pela Assessoria do Procurador-Geral de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Corregedoria-Geral do Ministério Público

1.4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 28 sessões (23 ordinárias e 5 extraordinárias) no ano de 2013.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às turmas revisoras 6.151 notícias de fato, procedimentos preparatórios e/ou inquéritos civis, originários do primeiro grau.

Em 23 sessões de cada turma revisora, foram julgados 5.840 (cinco mil e oitocentos e quarenta) desses procedimentos. Veja-se que 125 (cento e vinte e cinco) procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

A planilha abaixo demonstra a movimentação de procedimentos no Conselho Superior no ano de 2013.

Tabela 6 – Movimentação de Processos no CSMP (Situação em 31/12/2013)

Conselheiros	Remanescentes - 2012	Distribuídos 2013	Baixados em Diligência	Julgados
Odil José Cota	0	553	5	534
Pedro Sérgio Steil	3	577	3	560
Humberto F. Scharf Vieira	0	392	6	373
Hercília Regina Lemke	0	23	0	23
Narcísio G. Rodrigues	2	518	23	478
Jacson Corrêa	0	414	5	378
⁽¹⁾ Basílio Elias de Caro	0	46	0	46
Gladys Afonso (CGMP)	7	357	8	342
Vera Lúcia Ferreira Copetti	2	484	17	452
Gercino G. Gomes Neto	0	409	12	397
Newton H. Trennepohl (CGMP)	0	114	0	114
Heloísa C. Abdalla Freire	0	557	7	534
Fábio de Souza Trajano	0	524	17	484
⁽¹⁾ Alexandre Herculano Abreu	1	96	3	93
Ernani G. de Almeida (CGMP)	0	5	0	5
Américo Bigaton	4	485	15	450
⁽¹⁾ Eliana Volcato Nunes	1	50	1	49
Sandro José Neis	0	547	3	528
Total de Processos	20	6.151	125	5.840⁽²⁾

(1) Conselheiros Suplentes

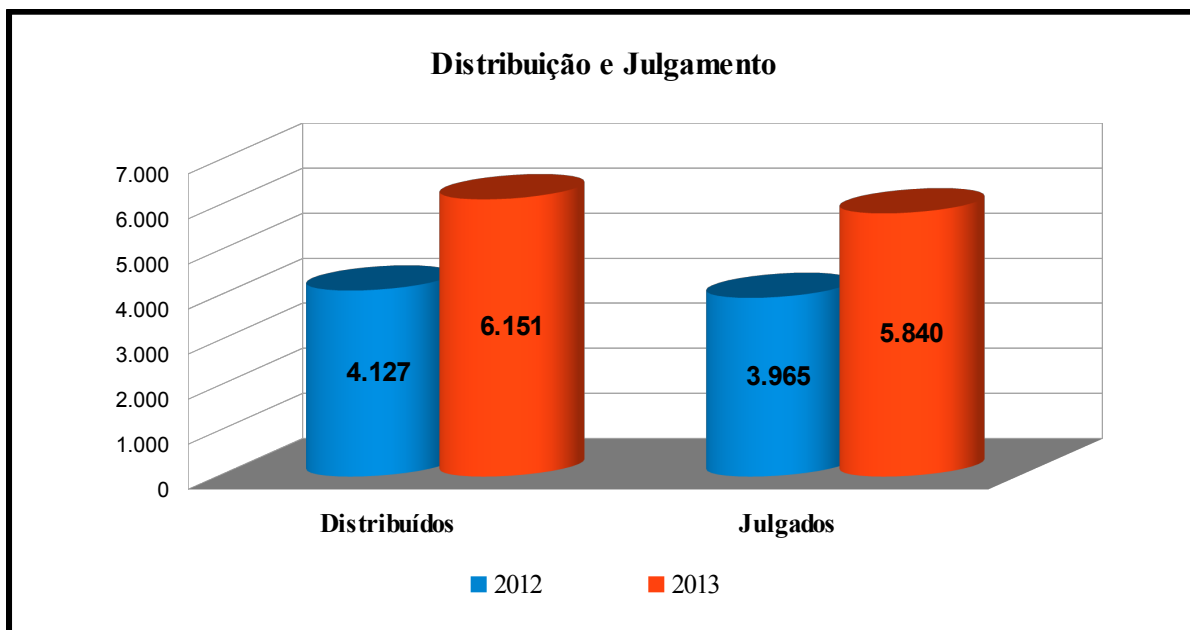
(2) 5.803 Homologados e 37 Não homologados.

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

Anota-se que, no ano de 2012, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões, foram distribuídos 4.127 procedimentos e julgados 3.965.



1.5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas naquele Órgão, em 2013, observou-se o recebimento de 5.731 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, volume 10,30% superior ao do ano anterior, que foi de 5.196 comunicações.

Do total de manifestações recebidas em 2013 somam-se 4.715 denúncias (82,27%), 615 pedidos de informação (10,73%), 271 críticas ou reclamações (4,73%), 74 sugestões e comentários (1,29%), 43 outras manifestações (0,75%) e 13 elogios (0,23%).

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 4.456 ocorrências, importando, todavia, em uma diminuição de 1,39% em relação a 2012,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

quando se registraram 4.519, seguido das correspondências eletrônicas (1.085), dos contatos pessoais (121), telefônicos (50) e via postal (19).

Na tabela 7, a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2013, classificadas por tipo.

Tabela 7 - Manifestações Recebidas

CLASSIFICAÇÃO	2012	2013
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	5.196	5.731
1.1 Outros	40	43
1.2 Elogio	15	13
1.3 Sugestão e comentários	67	74
1.4 Crítica ou Reclamação	211	271
1.5 Pedido de Informação	503	615
1.6 Denúncia	4.360	4.715
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	5.196	5.731
2.1 Parlamentares	7	4
2.2 Administradores Públicos	1	13
2.3 Integrantes do Ministério Público	2	7
2.4 Integrantes do Judiciário	1	0
2.5 Profissionais liberais	102	66
2.6 Estudantes	44	55
2.7 Entidades civis ou sindicais	12	21
2.8 Servidores públicos	430	522
2.9 Imprensa	8	9
2.10 Empresários	32	57
2.11 Aposentados	16	18
2.12 Estrangeiros	0	0
2.13 Qualificação não informada	2.437	2.285
2.14 Fontes anônimas	2.022	2.570
2.15 Outras	82	104
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	5.196	5.731
3.1 Procuradoria-Geral	4	6
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	0	0
3.3 Corregedoria-Geral	0	3
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	0	0
3.5 Procuradorias de Justiça	2	2
3.6 Ouvidoria	332	485
3.7 Promotorias de Justiça	88	151
3.8 Comissão de concurso	0	0
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

3.10 Centros de Apoio	4	9
3.11 Outros órgãos do MPSC	33	64
3.12 Órgãos Federais	173	134
3.13 Órgãos Estaduais	927	842
3.14 Órgãos Municipais	1.865	2.296
3.15 Pessoas jurídicas privadas	944	968
3.16 Pessoas físicas	724	713
3.17 Outros	100	58
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	5.196	5.731
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	0	1.308
4.2 Remetida a Órgãos Externos	0	13
4.3 Arquivada pela Ouvidoria	2.441	1.048
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	6	6
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	27	39
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	2.722	3.317
4.7 Remetida ao CNMP	0	0
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	0	0
4.9 Outro	0	0
4.10 Em análise	0	0
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	5.196	5.731
5.1 Contato pessoal	109	121
5.2 Contato telefônico	14	50
5.3 E-mail	538	1.085
5.4 Formulário eletrônico	4.519	4.456
5.5 Via postal	16	19
5.6 Outros	0	0

Fonte: Ouvidoria



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

2 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas áreas de atuação - criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2013, expõe-se primeiramente a estrutura do Ministério Público de primeiro grau, listando as Promotorias de Justiça por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

2.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados prestados pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, a estrutura do Ministério Público de primeiro grau apresentava-se ao final de 2013 com 388 Promotores de Justiça.

No ano de 2013, foram instaladas 7 (sete) novas Promotorias de Justiça.⁴

Na tabela abaixo se observa o número das Promotorias de Justiça ao final de 2013:

Tabela 8 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos (Situação em 31/12/2013)

Total Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)	353
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)	8
Total de Cargos de Promotor Substituto	54
<i>Cargos nas Circunscrições MP</i>	52
<i>Cargos no Núcleo Especial PGJ - a ser extinto</i>	1
1ª CMP Capital (antiga - a ser extinto)	1

⁴ Ato 103/2013 – 13ª PJ de Chapecó; Ato 262/2013 – 38ª PJ da Capital; Ato 339/2013 – 2ª PJ de São João Batista; Ato 340/2013 – 2ª PJ de Barra Velha; Ato 360/2013 – 4ª PJ de Curitibanos; Ato 361/2013 – 6ª PJ de Rio do Sul; Ato 628/2013 – 3ª PJ de Camboriú.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		345
Quantidade de Promotorias por Entrância	Especial	158
	Final	95
	Inicial	92

Promotorias instaladas no período	7
-----------------------------------	---

TOTAL Cargos Preenchidos do Primeiro Grau		388
Promotorias de Justiça preenchidas - Por Entrância	Especial	157
	Final	92
	Inicial	90
Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital) preenchidos		8
Cargos de Promotor Substituto preenchidos		41

TOTAL cargos vagos de primeiro grau		19
Nº de cargos vagos de promotor por Entrância	Especial	1
	Final	3
	Inicial	2
Cargos vagos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		0
Cargos vagos de Promotor Substituto		13

TOTAL Promotorias/Cargos Não-Instalados		10
Por Entrância	Especial	7
	Final	1
	Inicial	0
Promotor Substituto		2

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados

No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

No quadro abaixo estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e Comarca, as Circunscrições do Ministério Público e os titulares dos respectivos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

cargos, consideradas as Promotorias de Justiça já oficialmente instaladas.⁵

Quadro 2 – Promotorias de Justiça, Titulares e Atribuições por Entrância e Comarca

ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Órgão	Titular	Atribuição
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
1ª PJ de Balneário Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito.
2ª PJ de Balneário Camboriú	Maria Amélia B. Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
3ª PJ de Balneário Camboriú	Cláudia Mara Nolli	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e nos feitos de competência da 1ª Vara Cível.
4ª PJ de Balneário Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível.
5ª PJ de Balneário Camboriú	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas Cíveis.
6ª PJ de Balneário Camboriú	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Terceiro Setor e Fundações e na Defesa do Consumidor.
7ª PJ de Balneário Camboriú	Ricardo Luis Dell'Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do Juizado Especial Civil e nos processos de execução penal.
8ª PJ de Balneário Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar nos processos do Tribunal do Juri; nos procedimentos administrativos e correicionais da

⁵Os dados expostos retratam a situação em 31/12/2013, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ de Balneário Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade ; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública.
10ª PJ de Balneário Camboriú	Não instalada	
BLUMENAU (*)		
1ª PJ de Blumenau	Wagner Pires Kuroda	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Blumenau	Maria Luzia Beiler Girardi	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões e, com exclusividade, nas habilitações de casamento; atuar, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível; atuar na área dos Registros Públicos; atuar, na área da Fazenda Pública, exclusivamente nos executivos fiscais e ações acidentárias.
4ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Blumenau	Monika Pabst	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas causas e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial); atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre acessibilidade, trânsito e mobilidade urbana.
6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		causas e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 14ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
8ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara Criminal; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Blumenau	Jayne Abdala Bandeira	Atuar nas áreas Cível e Criminal, nos feitos do Juizado Especial Criminal e da Unidade Judiciária da FURB.
12ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões; atuar na área Cível, nos feitos da Vara de Direito Bancário; atuar nas áreas Cível e Criminal, nas causas e procedimentos que versem sobre



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Falência, Recuperação de Empresas, Insolvência Civil e matérias correlatas.
13ª PJ de Blumenau	Felipe Martins de Azevedo	Atuar na área do Meio Ambiente, nas causas e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural); atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Médio Vale do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Brusque, Gaspar, Indaial, Itaiópolis, Papanduva, Pomerode e Timbó, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências.
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; atuar na área do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais.
15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar na área do Consumidor; atuar na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
16ª PJ de	Jussara Maria Viana	Atuar na área da Execução Penal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Blumenau		
17ª PJ de Blumenau	Não instalada	-

(*) Atribuições alteradas pelo Ato n. 663/2013/CPJ, com vigência a partir de 1º/2/2014.

CAPITAL

1ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima Filho	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 1ª, 2ª, 5ª, 6ª Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Proteção ao Turista, Central de Polícia de Florianópolis, Corpo de Bombeiros Militar e Guarda Municipal.
2ª PJ da Capital	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça;
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça.
4ª PJ da Capital	Luciano T. Naschenweng	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça;
5ª PJ da Capital	Sidney Eloy Dalabrida	Atuar perante o Juízo da Auditoria Militar;
6ª PJ da Capital	Fabício José Cavalcanti	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital;
7ª PJ da Capital	Saulo Torres	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família;
8ª PJ da Capital	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família;
9ª PJ da Capital	Cristiane Rosália Maestri Böell	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
10ª PJ da Capital	Marcílio de Novaes Costa	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		medida sócio-educativa; e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
11ª PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre Concursos Públicos e Servidores (compreendidos: todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas), nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que tratem dessa matéria.
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro, e os Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central;
15ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
16ª PJ da Capital	Carlos Alberto Platt Nahas	Atuar na área criminal perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente.
17ª PJ da Capital	Onofre José Carvalho	Atuar perante as Unidades da Fazenda Pública e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

	Agostini	Juízos das 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central.
18ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça;
19ª PJ da Capital	Fábio Strecker Schmitt	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ da Capital	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	Atuar nos processos e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente.
22ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar no Juizado Especial Criminal, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha.
23ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 7ª, 8ª, 10, Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Homicídios, 4º e 21º Batalhões de Polícia Militar e Instituto Geral de Perícias.
25ª PJ da Capital	Miguel Luis Gnigler	Atuar na área de Fundações e entidades do Terceiro Setor, e na área de Defesa da Educação.
26ª PJ da Capital	Aor Steffens Miranda	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações e contratos delas decorrentes, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos.
27ª PJ da Capital	Abel Antunes de Mello	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Estado de Santa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Catarina e seus órgãos, excetuadas as matérias de atribuição da 12ª e da 26ª Promotorias de Justiça.
28ª PJ da Capital	Rui Arno Richter	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos do Centro, Continente, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul e Campeche;
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor;
30ª PJ da Capital	Davi do Espírito Santo	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e a Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça.
31ª PJ da Capital	Murilo Casemiro Mattos	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais, excetuadas as atribuições da 12ª Promotoria de Justiça.
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Rationes, Santo Antônio de Lisboa, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
33ª PJ da Capital	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça.
34ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
35ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
36ª PJ da Capital	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça.
1º PJE Capital	Kátia Helena S. Dal Pizzol	SEM ATRIBUIÇÃO
2º PJE Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	
3º PJE Capital	Silvana Schmidt Vieira	
4º PJE Capital	Geovani Werner Tramontin	
5º PJE capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	
6º PJE capital	Marcelo Gomes Silva	
7º PJE capital	Rogério Ponzi Seligman	
8º PJE capital	Daniel Paladino	
CHAPECÓ		
1ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4ª PJ de Chapecó	Benhur Poti Betiolo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ de Chapecó	Max Zuffo	Atuar no Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, inclusive nos feitos de Registros Públicos, exceto nas ações de Usucapião, perante as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível; e na área Correicional/ Administrativa – Direção do Foro; e na área do Consumidor.
6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz, Campo Erê, Coronel



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Mondai, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio Cerqueira, Ita, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ de Chapecó	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal; e no Controle Externo da Atividade Policial.
8ª PJ de Chapecó	Priscilla Linhares Albino	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça.
9ª PJ de Chapecó	Rodrigo Cunha Amorim	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 2ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Chapecó e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Campo Erê, Catanduvás, Coronel Freitas, Joaçaba, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê, e Xaxim, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano e usucapião da comarca de Chapecó.
10ª PJ de Chapecó	Jackson Goldoni	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade.
11ª PJ de Chapecó	Caroline Moreira Suzin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade, nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006), inclusive no Plenário do Júri, nos feitos originários do Juizado de Violência Doméstica; na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, Infância e Juventude, à exceção dos feitos relativos à infância e juventude.
13ª PJ de Chapecó	Cléber Augusto Hanisch	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
14ª PJ de Chapecó	Não instalada	
CRICIÚMA		
1ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
2ª PJ de Criciúma	Rosangela Zanatta	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Criciúma	Heloisa Melo Enns	Atuar nos feitos da Família.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

4ª PJ de Criciúma	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Criciúma	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	Atuar nos feitos da Fazenda.
6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e nos processos de inventário, arrolamento e Mandados de Segurança; e na área do Consumidor.
8ª PJ de Criciúma	Mauro Canto da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude.
9ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 10ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Criciúma e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Criciúma	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar na defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
12ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição com a 1ª e 13ª Promotorias de Justiça, na proporção de 40% (quarenta por cento) dos processos existentes.
13ª PJ de Criciúma	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
14ª PJ de Criciúma	Não instalada	
15ª PJ de Criciúma	Não instalada	
ITAJAÍ		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
2ª PJ de Itajaí	Jorge Orofino da Luz Fontes	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

	Rotta	Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos.
4ª PJ de Itajaí	Maury Roberto Viviani	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional/Administrativa – Direção do Foro.
5ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Itajaí	Rogê Macedo Neves	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; nos feitos relativos a Sucessões.
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível, perante o Juizado Especial Cível, e nos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis.
8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Itajaí	Darci Blatt	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Foz do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Itajaí e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú e Navegantes, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; na área do Consumidor e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Itajaí.
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na Ordem Tributária e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Balneário Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ de Itajaí	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal.
13ª PJ de Itajaí	Fernando da Silva Comin	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, na Defesa do Consumidor e nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
JOINVILLE		
1ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 9ª e 12ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
2ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Joinville	Celso Antonio Ballista Junior	Atuar na área Cível, perante a 1ª Vara da Família; 4ª e 5ª Varas Cíveis, exceto nos feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas; Juizado Especial Cível; e 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública nos procedimentos relativos a Registros



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Públicos.
4ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PJ de Joinville	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Joinville	Ângela Valença Bordini	Atuar na área Cível, perante a 3ª Vara da Família; 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública; e em todos os feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas, tanto na área cível, como na área criminal.
7ª PJ de Joinville	Rosemary Machado Silva	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
9ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 12ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
10ª PJ de Joinville	Ana Paula Cardoso Teixeira	Atuar na área Cível, perante a 2ª Vara da Família; 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, exceto nos feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas; e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concomitantemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guarimir, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva, Rio Negrinho, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

12ª PJ de Joinville	Amélia Regina da Silva	Atuar, na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 9ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal o Júri.
13ª PJ de Joinville	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na área, da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; e na Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
14ª PJ de Joinville	vaga	Atuar na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
15ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
16ª PJ de Joinville	Gustavo Wiggers	Atuar na área Criminal, com exclusividade nos feitos de Execução Penal e de Cartas Precatórias Criminais.
17ª PJ de Joinville	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar na área do Consumidor ; na área cível, perante a 6ª Vara Cível; 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário; e nos mandados de segurança da área cível .
18ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar na área Criminal perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais, bem como no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
19ª PJ de Joinville	Affonso Ghizzo Neto	Atuar, na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha) e, no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ de Joinville	Não instalada	
21ª PJ de Joinville	Não instalada	
LAGES		
1ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal; e na área do Consumidor.
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Execução Penal.
3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 10ª e 11ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
4ª PJ de Lages	Jean Pierre Campos	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Lages	Luciana Uller	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial e aos crimes de abuso de autoridade e tortura; e nas áreas da Moralidade Administrativa, de Controle de Constitucionalidade e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krahll	Atuar na área Cível, nos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação do campus da UNIPLAC; nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; e, com exclusividade, nos procedimentos de inventário e arrolamento.
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar na área Cível, nos feitos da Vara da Família, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento.
8ª PJ de Lages	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitibanos, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d' Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
9ª PJ de Lages	Alan Boettger	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal.
10ª PJ de Lages	Lio Marcos Marin	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3ª e 11ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
11ª PJ de Lages	Fabício Nunes	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3ª e 10ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
12ª PJ de Lages	Carlos Henrique Fernandes	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal.
13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 4ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Lages e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibanos, Fraiburgo, Lebon Régis, Otacílio Costa Santa Cecília, São Joaquim e Urubici, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Lages.
14ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; na área Cível, com exclusividade, nos feitos relativos a Interdições; e nas áreas da Cidadania e do.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

SÃO JOSÉ		
1ª PJ de São José	Jádel da Silva Júnior	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e da 3ª Vara Criminal , nesta exclusivamente nos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006), e exercer o Controle Externo da Atividade Policial , em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de São José	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e da 3ª Vara Criminal , nesta exclusivamente nos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006), e exercer o Controle Externo da Atividade Policial , em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a bens de ausentes, herança jacente e coisas vagas, inventários, arrolamentos e testamentos.
4ª PJ de São José	Gilberto Polli	Atuar na área da Infância e Juventude
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a interdições, internações, tutelas e alvarás.
6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar na área Cível, nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, e do Juizado Especial Cível; e Correcional/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 3ª Vara Criminal , mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, com exceção dos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e Ordem Tributária.
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhn	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 2ª Vara Criminal , mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
11ª PJ de São José	Luciana Rosa	Atuar na área do Consumidor, da Cidadania e Terceiro Setor.
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 2ª Vara Criminal , em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça
13ª PJ de São José	Alexandre Piazza	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 3ª Vara Criminal , mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, com exceção dos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006)
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 4ª Vara Criminal – Vara de Execução Penal Regional
TUBARÃO		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Adalberto Exterkötter	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3ª PJ de Tubarão	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ de Tubarão	Sandro Ricardo Souza	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, na área do Terceiro Setor e na área do Consumidor.
5ª PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei nº 10.741/2003.
6ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 9ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Tubarão e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Orleans e Santo Amaro da Imperatriz, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Tubarão.
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

8ª PJ de Tubarão	Alvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial.
9ª PJ de Tubarão	Caio César Lopes Peiter	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
ENTRÂNCIA FINAL		
ARARANGUÁ		
1ª PJ de Araranguá	Julio Fumo Fernandes	Atuar nas áreas da Infância e Juventude, Cidadania, Terceiro Setor e na Área Criminal , perante o Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Araranguá	Cristine Angulski da Luz	Atuar na área Cível , perante os Juízos da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, ressalvada a atribuição especializada das demais Promotorias de Justiça e nos Procedimentos de habilitação de casamento e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, do Consumidor e Correicional/Administrativa-Direção do Foro .
3ª PJ de Araranguá	Diógenes Viana Alves	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, na Execução Penal, no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária .
4ª PJ de Araranguá	Henrique Laus Aieta	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, nos Crimes contra a vida; na área do Meio Ambiente e registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
BIGUAÇU		
1ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, com exclusividade nos feitos de competência do Tribunal do Júri; e nas áreas da Cidadania, do Terceiro Setor, do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor e do Controle da Constitucionalidade.
BRUSQUE		
1ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar na área da Infância e Juventude ; na área Cível , mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos procedimentos de habilitações de casamentos.
2ª PJ de Brusque	Murilo Adaghinari	Atuar nas áreas do Consumidor; da Cidadania e do Terceiro Setor e na área Cível , mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correcional/Administrativa-Direção do Foro e, na área Criminal , perante o Juizado Especial Criminal e exercendo, com exclusividade, o Controle Externo da Atividade Policial.
4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar na área da Ordem Tributária e na área Criminal , mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, perante a Vara Criminal e com exclusividade nos procedimento do Tribunal do Júri e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
5ª PJ de Brusque	Cristiano José Gomes	Atuar na área do Meio Ambiente ; nos procedimentos relativos a registros de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; na área Criminal , mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, perante a Vara Criminal e, com exclusividade, na Execução Penal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

6ª PJ de Brusque	Não instalada	
CAMBORIÚ		
1ª PJ de Camboriú	Nataly Lemke	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correcional/Administrativo da Direção do Foro; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Camboriú	César Augusto Engel	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ de Camboriú	vaga	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Controle Externo; e Consumidor.
CAMPOS NOVOS		
1ª PJ de Campos Novos	Arthur Koerich Inacio	Atuar perante os Juízos das 1ª e 2ª Varas Cíveis; nos feitos da Infância e Juventude; na Defesa do Meio Ambiente; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos Humanos; Cidadania e Fundações; Direção do Foro; nos Procedimentos Relativos ao Registro de Loteamento, Parcelamento e desmembramento do Solo Urbano e nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006).
2ª PJ de Campos Novos	vaga	Atuar perante o Juízo da Vara Criminal, exceto nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006); na área da Defesa da Moralidade Administrativa; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária e no controle externo da atividade policial.
CANOINHAS		
1ª PJ de Canoinhas	Eder Cristiano Viana	Atuar na área Cível, inclusive nos procedimentos de Habilitação de Casamento; na área da Infância e Juventude; na área da Moralidade Administrativa; no área do Controle de Constitucionalidade; na área do Consumidor; e Correcional/Administrativo - Direção do Foro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

2ª PJ de Canoinhas	Giselli Dutra	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria e, com exclusividade, na Execução Penal e no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária
3ª PJ Canoinhas	Carlos Eduardo de Faria	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 5ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Canoinhas e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Mafra, Papanduvas, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Santa Cecília, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nas áreas Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça (com exclusividade nos feitos de atribuição do Tribunal do Júri), Cidadania e Terceiro Setor; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Canoinhas.
CAÇADOR		
1ª PJ de Caçador	Glauco José Riffel	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Caçador	Andreza Borinelli	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Caçador	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Caçador	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
CONCÓRDIA		
1ª PJ de Concórdia	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na área Criminal, inclusive nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas do Consumidor e da Ordem Tributária.
2ª PJ de Concórdia	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, nos feitos de Família e de habilitação de casamento; e nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ de Concórdia	Roberta Magioli Meirelles	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Registros Públicos, e nos procedimentos de investigação de paternidade, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis; e nas áreas de Infância e Juventude, Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos de loteamento e parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Concórdia	Débora Pereira Nicollazzi	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal, ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e nas áreas da Moralidade Administrativa e do Controle de Constitucionalidade.
CURITIBANOS		
1ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante a área da Família e da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		a Mulher, exceto nas Cartas Precatórias.
2ª PJ de Curitiba	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	Atuar perante os Processos Cíveis; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal, exceto nas Cartas Precatórias.
3ª PJ de Curitiba	Ariadne Clarissa K. Sartori	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e à execução penal e Cartas Precatórias.
4ª PJ de Curitiba	Guilherme Schmitt	Atuar na Execução Penal e Cartas Precatórias e no Controle Externo da Atividade Policial.
GASPAR		
1ª PJ de Gaspar	Márcio Rio Branco N. de Gouvêa	Atuar perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas, nos feitos cíveis e da Infância e Juventude; nas áreas da Defesa do Consumidor, e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Gaspar	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa da Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Gaspar	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano. nos feitos relativos aos Crimes contra a ordem Tributária; e exercer o controle externo da atividade policial.
INDAIAL		
1ª PJ de Indaial	Douglas Alan Silva	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Indaial	Caroline Cristine Eller	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
ITAPEMA		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Itapema	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
JARAGUÁ DO SUL		
1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da Família, de Sucessões e de Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento), perante a Vara da Família, Infância e Juventude.
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal; e Ordem Tributária.
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar nas áreas, Cível, com exclusividade, no Juizado Especial Cível, no Núcleo de Prática Jurídica da UNERJ; Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda; Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correccional/Administrativa - Direção do Foro;
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.
JOAÇABA		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

1ª PJ de Joaçaba	Mônica Lerch Lunardi	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 3ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Joaçaba e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Concórdia, Herval d'Oeste, Ipumirim, Ita, Seara, Tangará e Videira, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nas áreas do Consumidor e da Infância e Juventude; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos feitos com participação do Ministério Público em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Joaçaba.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
LAGUNA		
1ª PJ de Laguna	Fernanda Broering Dutra	Atuar na área criminal, mediante distribuição equitativa com a 2ª Promotoria de Justiça; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição equitativa com a 2ª Promotoria de Justiça; nos feitos do Tribunal do Júri, com exclusividade; no controle externo da atividade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		policial; na defesa do meio ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos correicionais e administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Laguna	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar na área criminal, mediante distribuição equitativa com a 1ª Promotoria de Justiça; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição equitativa com a 1ª Promotoria de Justiça; na Execução Penal, com exclusividade; nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Laguna	Anderson Adilson de Souza	Atuar na área cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas áreas da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos, do Terceiro Setor e do Consumidor.
MAFRA		
1ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar na área cível, nas áreas da Infância e Juventude, Cidadania, Meio Ambiente, Terceiro Setor, Correccional/Administrativa-Direção do Foro, e na área criminal exclusivamente nos feitos da execução penal.
2ª PJ de Mafra	Germano Krause de Freitas	Atuar na área criminal, inclusive nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial, nas áreas do Consumidor, Moralidade Administrativa, Ordem Tributária e Controle de Constitucionalidade.
NAVEGANTES		
1ª PJ de Navegantes	Andrea Gevaerd	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Navegantes	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento de solo urbano; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
3ª PJ de	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Navegantes		com a 2ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Controle Externo da Atividade Policial e Moralidade Administrativa.
PALHOÇA		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa.
3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4ª PJ de Palhoça SerraTab	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital.
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública.
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor.
7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária.
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Atividade Policial.
PORTO UNIÃO		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, em metade dos feitos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Cidadania; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Porto União	Caroline Cabral	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, em metade dos feitos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor; e nos feitos relativos ao Tribunal do Júri.
RIO DO SUL		
1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área da Infância e Juventude e Família, integralmente; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e na área cível perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis.
2ª PJ de Rio do Sul	Aline Dalle Laste	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
3ª PJ de Rio do Sul	Fabício Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Júri.
4ª PJ de Rio do Sul	Ernani Dutra	Atuar nas áreas do Consumidor; do Meio Ambiente, com exclusividade na Comarca de Rio do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Rio do Sul; e na área cível perante a 3ª Vara Cível.
5ª PJ de Rio do Sul	vaga	Atuar no Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, e do Controle da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Constitucionalidade.
6ª PJ de Rio do Sul	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área da Cidadania e do Terceiro Setor; na Vara do Juizado Especial; na Vara Criminal, exclusivamente na execução penal; e nos feitos afetos à área Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
SÃO BENTO DO SUL		
1ª PJ de São Bento do Sul	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Elaine Rita Auerbach	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ São Bento do Sul	Marcio Gai Veiga	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
SÃO FRANCISCO DO SUL		
1ª PJ de São Francisco do Sul	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de São Francisco do Sul	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
SÃO JOAQUIM		
1ª PJ de São	Carlos Renato Silvy Teive	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal, na Defesa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Joaquim		do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e Infância e Juventude
2ª PJ de São Joaquim	Samuel Dal-Farra Napolini	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Defesa da Moralidade Administrativa e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1ª PJ de São Miguel d'Oeste	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Atuar na área da Infância e Juventude; na área Criminal, exclusivamente no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área Cível, com exclusividade perante o juízo da 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento
2ª PJ de São Miguel d'Oeste	Daniel Granzotto Nunes	Atuar na área Criminal, inclusive perante o Juízo do Juizado Especial Criminal; e Correccional/Administrativo - Direção do Foro
3ª PJ de São Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 1ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de São Miguel do Oeste e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palmitos, São Carlos e São José do Cedro, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		urbano da; nas áreas da Cidadania, Terceiro Setor e Criminal (com exclusividade na Execução Penal), da comarca de São Miguel do Oeste.
4ª PJ de São Miguel d'Oeste	Alexandre Estefani	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; da Ordem Tributária; do Consumidor; na área Cível, com exclusividade perante o juízo da 2ª Vara Cível; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
TIJUCAS		
1ª PJ de Tijucas	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correicional/Administrativa - Direção do Foro
TIMBÓ		
1ª PJ de Timbó	José Renato Côrte	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e Infância e Juventude.
2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
VIDEIRA		
1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível , na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude ; Consumidor ; Cidadania ; Terceiro Setor ; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Videira	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Atuar nas áreas: Cível , na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal , exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal ; na área da Defesa do Meio Ambiente , inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa ; no Controle de Constitucionalidade ; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

3ª PJ de Videira	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar nas áreas: Criminal ; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher ; no Controle Externo da Atividade Policial ; na Execução Penal e na Ordem Tributária .
XANXERÊ		
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	atuar perante a 1ª Vara na área cível, na Infância e Juventude e na Defesa do Consumidor.
2ª PJ de Xanxerê	Eduardo Sens dos Santos	atuar perante a 2ª Vara na área cível, nas Curadorias de Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	atuar perante a 1ª e 2ª Varas - área criminal, no Juizado Especial Criminal, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
PJ de Abelardo Luz	Diogo Luiz Deschamps	Única
ANCHIETA		
PJ de Anchieta	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Única
ANITA GARIBALDI		
PJ de Anita Garibaldi	Marcos Batista De Martino	Única
ARAQUARI		
PJ de Araquari	Fabiana Mara S. Wagner	Única
ARMAZÉM		
PJ de Armazém	Ana Paula Destri Pavan	Única
ASCURRA		
PJ de Ascurra	João Luiz de Carvalho Botega	Única
BALNEÁRIO PIÇARRAS		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

1ª PJ de Balneário Piçarras	Viviane Damiani Valcanaia	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude, Ordem Tributária, Moralidade Administrativa e Consumidor e no Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Balneário Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal e na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correicional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e do Terceiro Setor e Meio Ambiente e nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
BARRA VELHA		
1ª PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Barra Velha	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Gilberto Assink de Souza	Única
BRAÇO DO NORTE		
1ª PJ de Braço do Norte	Marcela Hülse Oliveira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Braço do Norte	Cândida Antunes Ferreira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Braço do Norte	Julia Wendhausen Cavallazzi	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
CAMPO BELO DO SUL		
PJ de Cpo Belo do Sul	Fernando Wiggers	Única
CAMPO ERÊ		
PJ de Campo Erê	Tiago Davi Schmitt	Única
CAPINZAL		
1ª PJ de Capinzal	Elias A. de Medeiros Sobrinho	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Ernest Kurt Hammerschmidt	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvás	Roberta Trentini M. Gonçalves	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas	João Paulo de Andrade	Única
CORREIA PINTO		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

PJ de Correia Pinto	Jaisson José da Silva	Única
CUNHA PORÃ		
PJ de Cunha Porã	Marcela Pereira Geller	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso	Pablo Inglês Sinhorri	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA		
PJ de Dionísio Cerqueira	Ana Laura P. Omizzolo	Única
FORQUILHINHA		
PJ de Forquilha	Vaga	Única
FRAIBURGO		
1ª PJ de Fraiburgo	Luis Otávio Tonial	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive, Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a ordem tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar na defesa do Consumidor; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Fraiburgo	Felipe Schmidt	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; nas áreas da defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
GAROPABA		
PJ de Garopaba	Mirela Dutra Alberton	Única
GARUVA		
PJ de Garuva	Marcelo Francisco da Sila	Única
GUARAMIRIM		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

1ª PJ de Guaramirim	Graziele dos Prazeres Cunha	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
2ª PJ de Guaramirim	Barbara Elisa Heise	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
HERVAL DO OESTE		
PJ de Herval D'Oeste	Rafaela Denise da Silveira	Única
IBIRAMA		
1ª PJ de Ibirama	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas áreas Criminal e Cível, com exclusividade nos procedimentos relativos a Desmembramentos e Loteamentos e Habilitação de Casamento; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Consumidor; Cidadania e Terceiro Setor.
2ª PJ de Ibirama	Luciana Cardoso Pilati Polli	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade nos Crimes contra a Vida – Tribunal do Júri – e no Controle Externo da Atividade Policial; Moralidade Administrativa, Controle de Constitucionalidade; Ordem Tributária e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
IMARUÍ		
PJ de Imaruí	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Única
IMBITUBA		
1ª PJ de Imbituba	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
2ª PJ de Imbituba	Marina Modesto Rebelo	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
IPUMIRIM		
PJ de Ipumirim	Cristiane Weimer	Única
ITAIÓPOLIS		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
ITAPIRANGA		
PJ de Itapiranga	Pedro Lucas de Vargas	Única
ITAPOÁ		
PJ de Itapoá	Viviane Soares	Única
ITUPORANGA		
1ª PJ de Ituporanga	Douglas Roberto Martins	Atuar nos feitos de competência do Juízo da 1ª Vara e, nos feitos de competência da 2ª Vara, quando afetos às áreas especializadas de sua atribuição. Atuar nas áreas da Infância e Juventude, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; nos registros públicos; nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas ações acidentárias e previdenciárias.
2ª PJ de Ituporanga	Caroline Sartori Velloso	Atuar nos feitos de competência do Juízo da 2ª Vara; nos feitos criminais e execuções penais; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área da Defesa da Moralidade Administrativa; no controle externo da atividade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		policial; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
ITÁ		
PJ de Itá	Joaquim Torquato Luiz	Única
IÇARA		
1ª PJ de Içara	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
JAGUARUNA		
PJ de Jaguaruna	Fernando G. de Brito Ramos	Única
LAURO MULLER		
PJ de Lauro Muller	Bruna Gonçalves Gomes	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis	Daniele Garcia Moritz	Única
MARAVILHA		
1ª PJ de Maravilha	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania e Terceiro Setor; Correicional e Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente ; loteamento, parcelamento e desmembramento d solo urbano.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

2ª PJ de Maravilha	Guilhermem André Pacheco Zatta	Atuar nas áreas: Criminal; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa e Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
MELEIRO		
PJ de Meleiro	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Única
MODELO		
PJ de Modelo	Marcos Augusto Brandalise	Única
MONDAÍ		
PJ de Mondaí	Fabício Pinto Weiblen	Única
ORLEANS		
PJ de Orleans	Lara Zappelini Souza	Única
OTACÍLIO COSTA		
PJ de Otacílio Costa	Giancarlo Rosa Oliveira	Única
PALMITOS		
PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA		
PJ de Papanduva	Julia Trevisan de T. Barros	Única
PINHALZINHO		
PJ de Pinhalzinho	Alexandre Volpatto	Única
POMERODE		
PJ de Pomerode	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Única
PONTE SERRADA		
PJ de Ponte Serrada	Fernando R. de Menezes Júnior	Única
PORTO BELO		
1ª PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor.
2ª PJ de Porto Belo	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade.
PRESIDENTE GETÚLIO		
PJ de Pres Getúlio	Rodrigo César Barbosa	Única
QUILOMBO		
PJ de Quilombo	Carlos Alberto da Silva Galdino	Única
RIO NEGRINHO		
1ª PJ de Rio Negrinho	Rafael Pedri Sampaio	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Rio Negrinho	Alan Rafael Warsch	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
RIO DO CAMPO		
PJ de Rio do Campo	Bruno Bolognini Tridapalli	Única
RIO DO OESTE		
PJ de Rio do Oeste	Guilherme Brodbeck	Única
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		
1ª PJ de Santo Amaro da	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Imperatriz		Correcional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PJ de Santo Amaro da Imperatriz	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
SANTA CECÍLIA		
PJ de Santa Cecília	Roberta Ceolla Gaudêncio	Única
SANTA ROSA DO SUL		
PJ de Santa Rosa do Sul	Juliana Ramthun Frasson	Única
SEARA		
PJ de Seara	Symone Leite	Única
SOMBRIÓ		
1ª PJ de Sombrio	Camila Vanzin Pavani	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor.
2ª PJ de Sombrio	Elizandra Sampaio Porto	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
SÃO CARLOS		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	Felipe Nery A. de Almeida	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		
PJ de São José do Cedro	Átila Guastalla Lopes	Única
SÃO JOÃO BATISTA		
1ª PJ de São João Batista	Nilton Exterkoetter	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de São João Batista	Kariny Zanette Vitória	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
PJ de São Lourenço do Oeste	Eraldo Antunes	Única
TAIÓ		
PJ de Taió	Rachel Urquiza R. de Medeiros	Única
TANGARÁ		
PJ de Tangará	Francieli Fiorin	Única
TROMBUDO CENTRAL		
PJ de Trombudo Central	Vaga	Única
TURVO		
PJ de Turvo	Filipe Costa Brenner	Única



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

URUBICI		
PJ de Urubici	Diego Roberto Barbiero	Única
URUSSANGA		
1ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Urussanga	Claudine V. de Negreiros da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
XAXIM		
PJ de Xaxim	Simão Baran Júnior	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente , inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Xaxim	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Moralidade Administrativa e Consumidor.
TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADAS		344

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Quadro 3 - Cargos de Promotores de Justiça Substitutos

CIRCUNSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Núcleo Especial PGJ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Alceu Rocha
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Capital (antiga)	
1ª Circunscrição do Ministério Público	Raul Rogério Rabello
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ITAJAÍ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Sandra Faitlowicz Sachs
2º Promotor de Justiça Substituto	Vinícius Secco Zoponi
3º Promotor de Justiça Substituto	Renata Caetano Pereira da Silva Fuga Vago
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – BLUMENAU	
1º Promotor de Justiça Substituto	Renata de Souza Lima
2º Promotor de Justiça Substituto	Eliatar Silva Júnior
3º Promotor de Justiça Substituto	Mariana Pagnan da Silva
4º Promotor de Justiça Substituto	Luis Felipe Fonseca Católico
4º Promotor de Justiça Substituto	Vago
3ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – JOINVILLE	
1º Promotor de Justiça Substituto	Renato Maia de Faria
2º Promotor de Justiça Substituto	Daniel da Costa Rabello
3º Promotor de Justiça Substituto	Mariana Pagnan da Silva
4º Promotor de Justiça Substituto	Luis Felipe Fonseca Católico
5º Promotor de Justiça Substituto	Vago
4ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – RIO DO SUL	
1º Promotor de Justiça Substituto	João Paulo Bianchi Beal
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
5ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SÃO BENTO DO SUL	
1º Promotor de Justiça Substituto	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
6ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CANOINHAS	
1º Promotor de Justiça Substituto	Bianca Andrighetti Coelho
2º Promotor de Justiça Substituto	Andréa Cristina Koslovski
7ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – JOAÇABA	
1º Promotor de Justiça Substituto	Rafael Fernandes Medeiros
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

8ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CURITIBANOS	
1º Promotor de Justiça Substituto	Danielle Diamante
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
9ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONCÓRDIA	
1º Promotor de Justiça Substituto	Edisson de Melo Menezes
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
10ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – LAGES	
1º Promotor de Justiça Substituto	Leonardo Fagotti Mori
2º Promotor de Justiça Substituto	Joel Zanelato
3º Promotor de Justiça Substituto	Raquel Betina Blank
11ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – TUBARÃO	
1º Promotor de Justiça Substituto	Larissa Zomer Loli
2º Promotor de Justiça Substituto	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
12ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CRICIÚMA	
1º Promotor de Justiça Substituto	Cleber Lodetti de Oliveira
2º Promotor de Justiça Substituto	Naiana Benetti
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
13ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CHAPECÓ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Marciano Villa
2º Promotor de Justiça Substituto	Michel Eduardo Stechinski
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SÃO MIGUEL D'OESTE	
1º Promotor de Justiça Substituto	Djônata Winter
2º Promotor de Justiça Substituto	Lia Nara Dalmutt
15ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – XANXERÊ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Thiago Madoenho Bernardes da Silva
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
16ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Matheus Azevedo Ferreira
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
17ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – VIDEIRA	
1º Promotor de Justiça Substituto	Juliana Degraf Mendes
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
18ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CAPITAL	

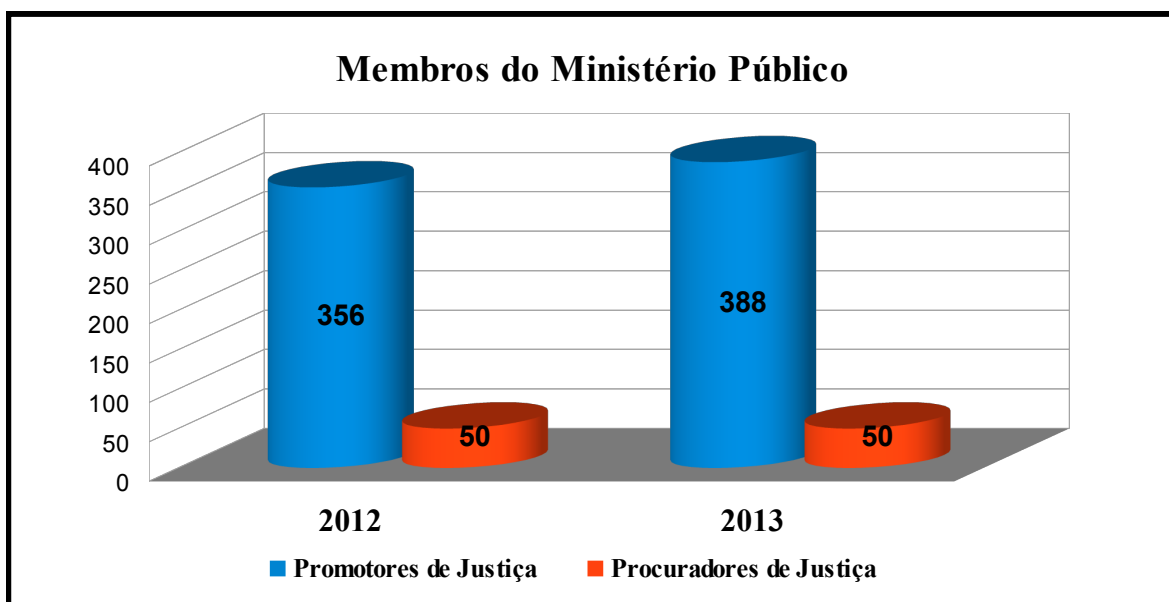


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

1º Promotor de Justiça Substituto	Henriqueta Scharf Vieira
2º Promotor de Justiça Substituto	Mário Waltrick do Amarante
3º Promotor de Justiça Substituto	Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes
4º Promotor de Justiça Substituto	Analú Librelato Longo
5º Promotor de Justiça Substituto	Thiago Carriço de Oliveira
6º Promotor de Justiça Substituto	Luiz Fernando Fernandes Pacheco
19ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SÃO JOSÉ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Letícia Baumgarten Filomeno
2º Promotor de Justiça Substituto	Leandro Garcia Machado
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
TOTAL CARGOS VAGOS	13

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados

O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de membros do Ministério Público no último dia do ano em cada instância.



Na tabela que segue é especificado o número de Promotorias de Justiça por área de atuação, com exclusão das Promotorias de Justiça únicas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Tabela 9 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuições em 2013

COMARCAS	N. total de Promotorias	Atribuição na área Criminal	Atribuição na área Cível	Atribuição na área da Infância e Juventude	Atribuição na área dos Direitos Difusos
Entrância Especial					
Capital	38	19	11	4	14
Balneário Camboriú	9	4	2	1	3
Blumenau	16	7	4	1	4
Chapecó	13	9	2	1	2
Criciúma	13	7	2	1	2
Itajaí	13	6	4	1	3
Joinville	19	11	4	1	3
Lages	14	10	2	1	1
São José	14	7	3	1	3
Tubarão	9	4	3	1	2
Entrância Final					
Araranguá	4	2	2	1	3
Biguaçu	3	3	3	1	3
Brusque	5	3	3	1	3
Caçador	4	2	3	1	3
Camboriú	3	2	2	1	3
Campos Novos	2	2	1	1	2
Canoinhas	3	2	2	1	2
Concórdia	4	2	2	1	4
Curitibanos	4	4	2	1	2
Gaspar	3	1	2	1	3
Indaial	3	3	2	1	2
Itapema	2	1	1	1	2
Jaraguá do Sul	7	3	3	1	3
Joaçaba	3	1	1	1	2
Laguna	3	2	2	1	3
Mafra	2	2	1	1	2
Navegantes	3	2	2	1	2
Palhoça	8	4	2	1	3
Porto União	2	2	2	1	2
Rio do Sul	6	4	2	1	2
São Bento do Sul	3	2	2	1	2
São Francisco do Sul	2	2	1	1	2
São Joaquim	2	2	2	1	2
São Miguel do Oeste	4	2	2	1	2
Tijucas	2	1	1	1	2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Timbó	2	2	2	1	2
Videira	3	2	2	1	2
Xanxerê	3	1	2	1	2
Entrância Inicial (Somente as Comarcas com mais de uma Promotoria de Justiça)					
Balneário Piçarras	2	1	2	1	2
Barra Velha	2	1	1	1	2
Braço do Norte	3	2	1	1	3
Capinzal	2	1	2	0	2
Fraiburgo	2	1	1	1	2
Guaramirim	2	1	1	1	2
Ibirama	2	2	2	1	2
Içara	2	1	1	1	2
Imbituba	2	1	1	1	2
Ituporanga	2	1	1	1	2
Maravilha	2	1	1	1	2
Porto Belo	2	1	1	1	2
Rio Negrinho	2	1	1	1	2
Sto Amaro da Imperatriz	2	1	1	1	2
São João Batista	2	1	1	1	2
Sombrio	2	1	1	1	2
Urussanga	2	1	1	1	2
Xaxim	2	1	1	1	2

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados

2.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

Os dados estatísticos do ano de 2013 relativos às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça na área criminal revelam um crescimento na ordem de 3,84% .

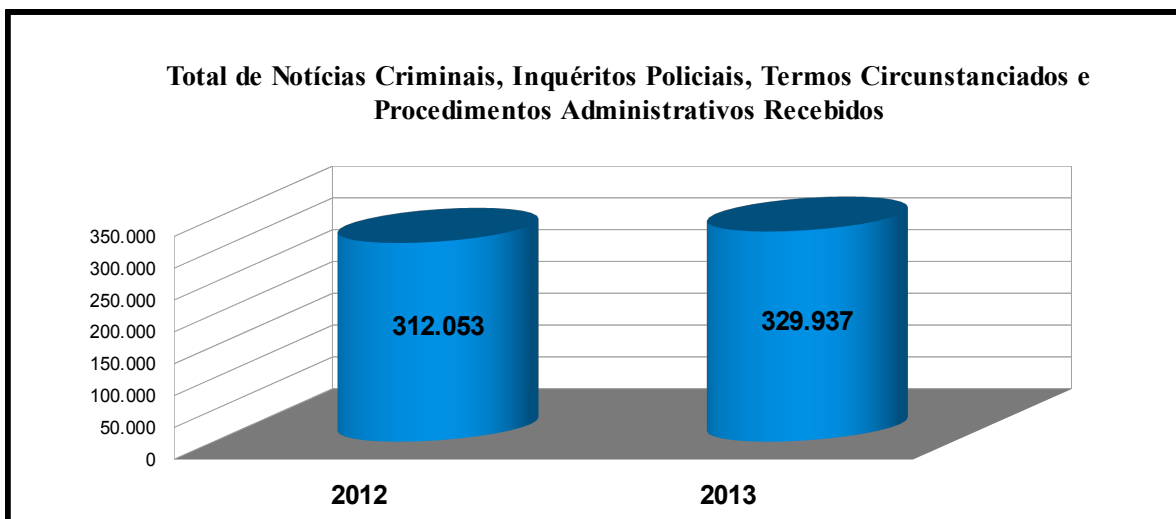
No ano de 2013 as Promotorias de Justiça receberam para análise 329.937 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, representando um aumento de 5,73% em relação ao total recebido no ano de 2012, quando foram registrados 312.053 procedimentos recebidos.

O gráfico a seguir é um demonstrativo, dos totais recebidos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

relativamente as notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e Procedimentos administrativos, comparando os anos de 2012 e 2013:



Nas Promotorias de Justiça foram ofertadas 47.812 denúncias, o que representa um aumento de 19,73 % nas ações penais deflagradas, em comparação ao ano de 2012 (39.933).

Das denúncias oferecidas, 4.190 trataram de crimes contra as pessoas, apresentando nesse particular um acréscimo percentual de 5,70% em relação aos números obtidos no exercício anterior, quando se alcançou 3.964.

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, tem-se que a maior incidência passou a ser no campo dos crimes contra a ordem tributária, com 13.780 denúncias, seguidos dos crimes contra o patrimônio, com 11.414 denúncias, dos crimes do Código Brasileiro de Trânsito, com 9.913 ocorrências, dos crimes de violência doméstica e relação familiar, com 7.972 e, em quinto, dos crimes da Lei de Drogas, com 5.681.

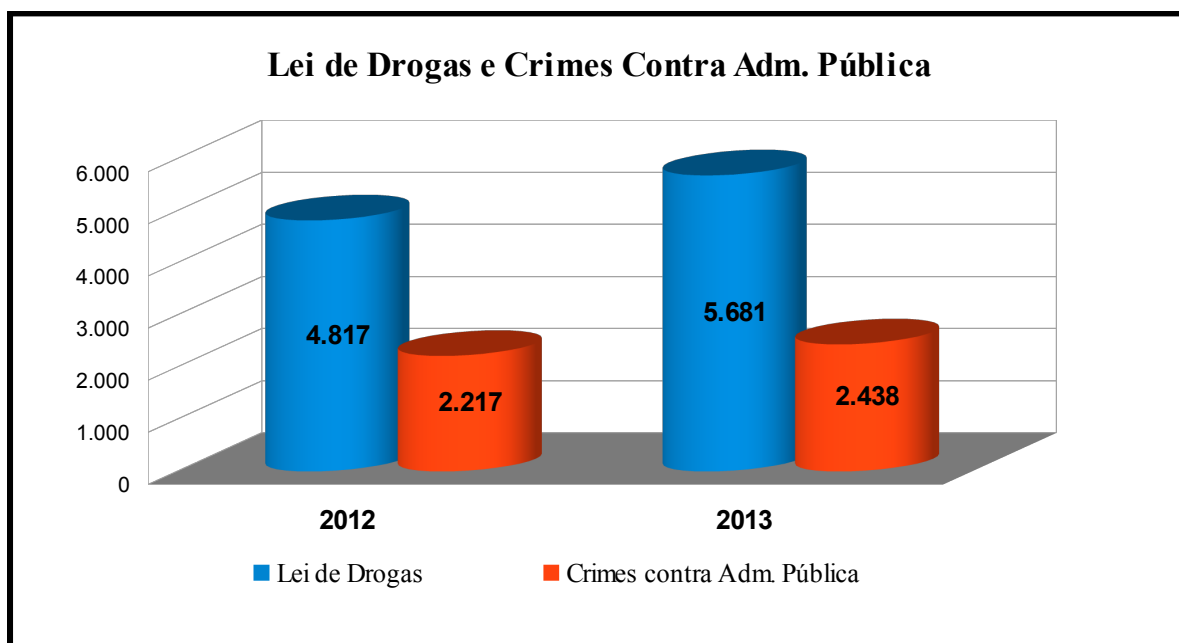
Na área dos crimes contra a ordem tributária, os dados estatísticos colhidos das Promotorias de Justiça totalizam 1.408 denúncias.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

Nota-se, ainda, que o total dos valores nominalmente sonegados, objeto das denúncias relativas à área de defesa da ordem tributária, também apresentou acréscimo de 20,94%, uma vez que foram anotados R\$ 326.185.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) em 2012 diante de R\$ 394.493.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais) em 2013, equivalendo essa diferença a R\$ 68.308.000,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e oito mil reais).

Observa-se, também, por oportuno, um incremento nas denúncias oferecidas por crimes contra a Administração Pública, no percentual de 9.97%. Igualmente, houve um aumento de 17,94% das denúncias deflagradas com referência aos crimes da Lei de Drogas.



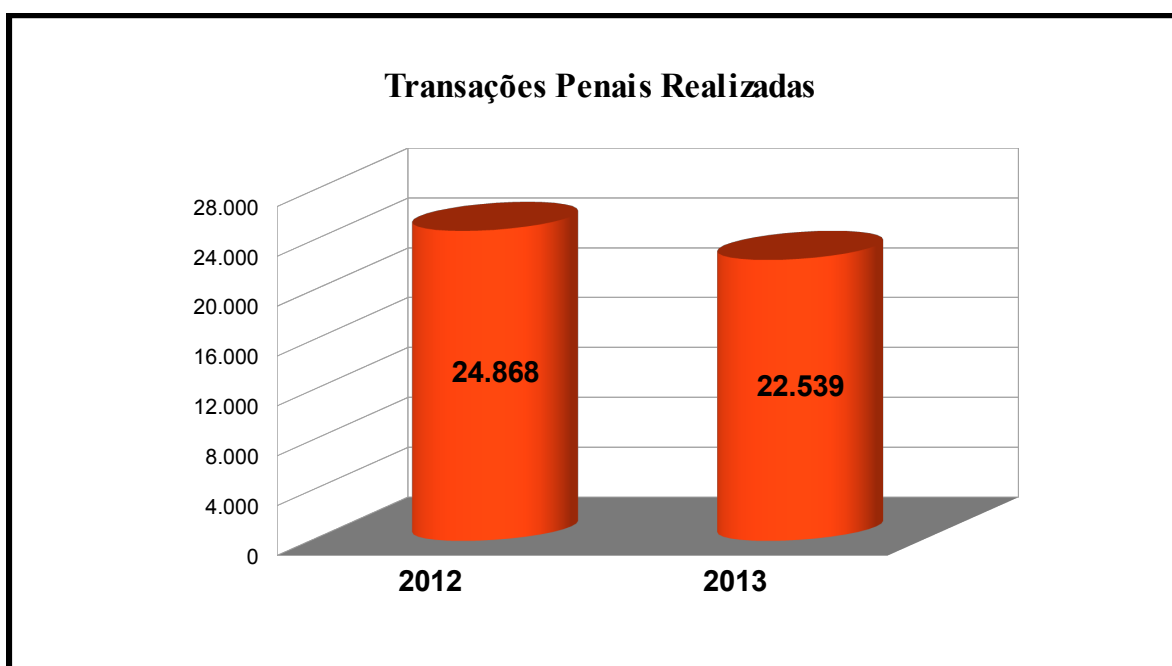
Dos 329.937 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos para exame em 2013, 154.128 são originários desse ano. Desses, 54.006 foram arquivados e 48.035 retornaram à origem para a realização de novas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

diligências.

Foram realizadas em 2013, ainda, 22.539 transações penais, o que representa um decréscimo na ordem de 9,37% em relação ao ano de 2012, quando somaram 24.868. A maior incidência de transações penais foi verificada nas práticas delituosas relativas ao Código de Transito Brasileiro, com 1.916 registros, seguidos pelo meio ambiente, com 1.032 transações, e a terceira em casos de abuso de autoridade, com 111 registros. Tudo isso sem prejuízo do registro de 17.809 transações penais referentes a outras infrações penais de menor potencial ofensivo e também 1.534 que dizem respeito à área comum/outros.



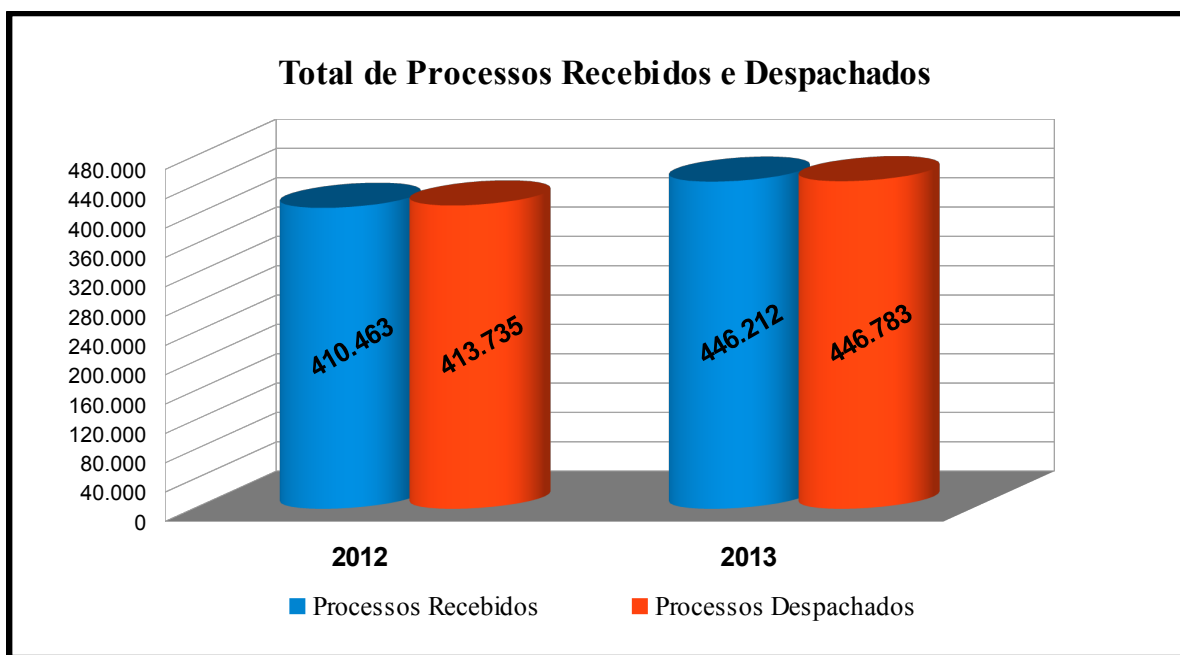
Dos 346.045 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2013 – o que significa somar os feitos recebidos no período a aqueles que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2012 e permaneceram no início de 2013 – destaca-se que 13,82% foram denunciados, 15,61% arquivados, 13,88% devolvidos para diligências e outros 3,22% extintos pelo cumprimento de transações formalizadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

No campo processual, em 2013, anotou-se o recebimento pelas Promotorias de Justiça de 446.212 processos, verificando-se um incremento de 8,71% em relação ao número de novas entradas registradas no ano de 2012, que foi de 410.463 feitos.

Todavia, o número de processos despachados ultrapassou ao de recebidos no período em 571, ou seja, foram despachados 446.783 processos, o que significa um aumento de 7,99% em relação ao ano de 2012, quando 413.735 processos sofreram análise.

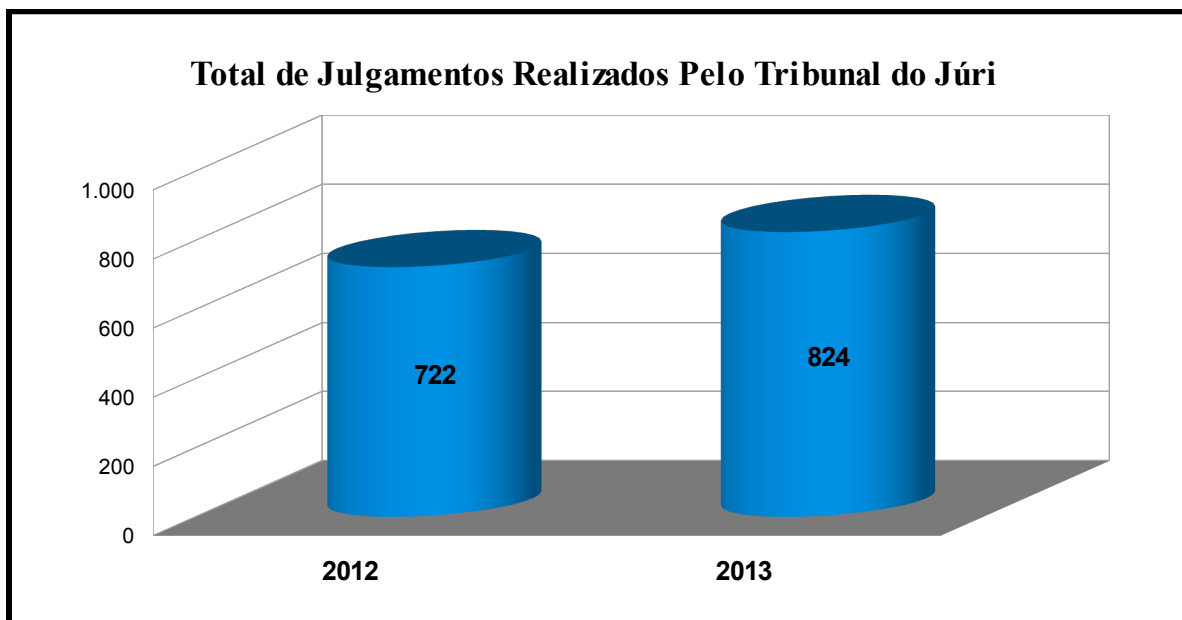


Remanesceram para o exercício seguinte (2014) 4.711 processos, o que equivale a uma redução de 15,60% em relação ao volume remanescente de 2012 para o início de 2013 em carga nas Promotorias de Justiça.

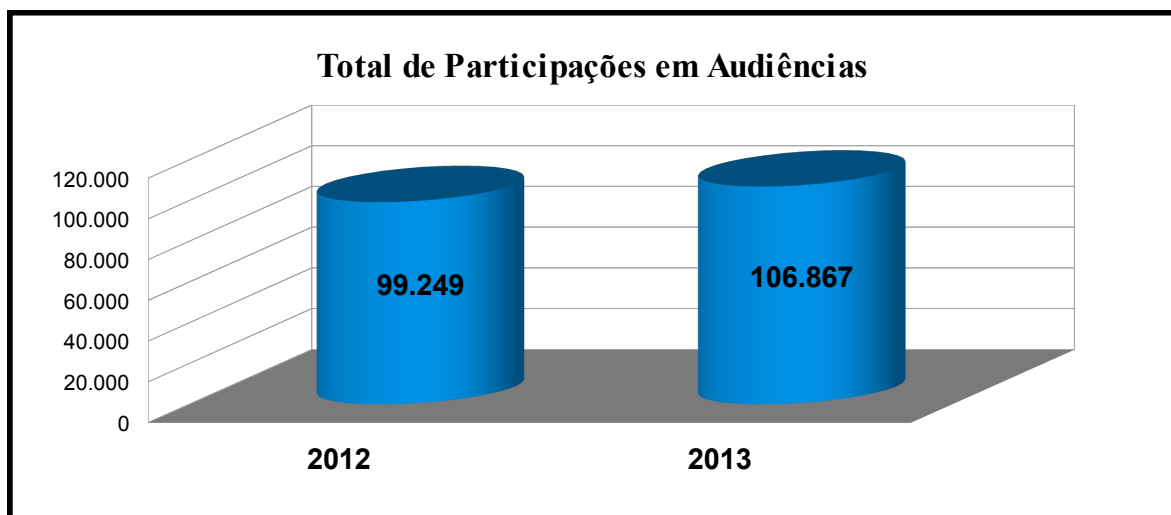
Os Promotores de Justiça participaram, em 2013, de 824 sessões do Tribunal do Júri, o que representa um aumento de 14,13% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 722 julgamentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público



Observou-se, ainda, um aumento de participação nas audiências que passaram de 99.249 em 2012, para 106.867 em 2013, representando um aumento de 7,68%.



Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam uma diminuição de 26,92% na quantidade de inquéritos policiais, notícias



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2014 com o prazo de vista vencido, que somaram 6.723, em comparação com os números de 2012 para 2013, quando então totalizaram 9.199.

Houve, também, uma diminuição em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 1.819 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2013, enquanto que ao final do ano de 2012 tinham 2.270 processos nessa situação, o que corresponde a um decréscimo de 19,87%.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2013 em comparação com aqueles registrados no ano de 2012.

Tabela 10 – Atividades da Área Criminal

Itens	2012	2013	Variação (%)
1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS	333.240	346.045	3,84
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	21.187*	16.108*	-23,97
1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	159.826*	175.809*	10,00
1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos)	152.227	154.128	1,25
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	841*	992*	17,95
b) meio ambiente	3.530	3.856	9,24
c) consumidor	464	655*	41,16
d) moralidade administrativa	271	314	15,87
e) idosos	283	379	33,92
f) pessoas portadoras de deficiência	19	46	142,11
g) violência doméstica e relação familiar	17.717	17.859	0,80
h) preconceito racial	64	16	-75,00
i) ordem tributária	2.759*	3.325*	20,51
j) Código Penal Militar	2.408	2.020	-16,11
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	56.369	58.329	3,48
l) área comum/outros	67.502	66.337	-1,73



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

1.4. TRANSAÇÕES PENAIS	24.868	22.539	-9,37
a) meio ambiente	1.080	1.032	-4,44
b) consumidor	37	39	5,41
c) moralidade administrativa	12	13	8,33
d) idosos	17	25	47,06
e) pessoas portadoras de deficiência	0	2	200,00
f) ordem tributária	23*	27*	17,39
g) Código Penal Militar	4	31	675,00
h) Código de Transito Brasileiro	2.345	1.916	-18,29
i) abuso de autoridade	39	111	184,62
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	19.036	17.809	-6,45
k) área comum/outros	2.275	1.534	-32,57
1.5. Arquivados	58.879	54.006	-8,28
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	146*	177*	21,23
b) meio ambiente	651	653	0,31
c) consumidor	116	145	25,00
d) moralidade administrativa	98	79	-19,39
e) idosos	124	154	24,19
f) pessoas portadoras de deficiência	30	24	-20,00
g) violência doméstica e relação familiar	6.549	6.476	-1,11
h) preconceito racial	11	4	-63,64
i) ordem tributária	778*	602*	-22,62
j) Código Penal Militar	605	473	-21,82
k) Código de Trânsito Brasileiro	3.170	3.844	21,26
l) abuso de autoridade	336	337	0,30
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	18.728	17.541	-6,34
n) área comum/outros	27.537	23.497	-14,67
1.6. Baixados para diligência	42.654*	48.035*	12,62
1.7. Extinção da punibil. pelo cumprim. da transação (formalizada)	10.299*	11.144*	8,20
1.8. Remetidos a outra promot. e outras sit. de baixa estatística	59.833*	65.484*	9,44
1.9 Intimações diversas	77.029*	85.131*	10,52
1.10. Denúncias oferecidas	39.933	47.812	19,73
a) meio ambiente	1.005	1.048	4,28
b) consumidor	211	267	26,54



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

c) moralidade administrativa	67	90	34,33
d) idosos	70	92	31,43
e) pessoas portadoras de deficiência	29	14	-51,72
f) violência doméstica e relação familiar (Lei 11.340/2006)	5.758	6.867	19,26
g) preconceito racial	12	12	0,00
h) ordem tributária	943*	1.408*	49,31
h.1) valor nominal sonegado (desprezar frações de milhares)	326.185*	394.493*	20,94
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	5	6	20,00
j) Código Penal Militar	125	165	32,00
k) Código de Trânsito Brasileiro	3.225	8.053	149,71
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	6.590	7.376*	11,93
m) área comum/outros	21.893	22.414	2,38
1.11. Passam para o período seguinte	19.732*	15.339*	-22,26
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS	40.243	56.656	40,78
2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar	6.274	15.180	141,95
a) meio ambiente	955	1.017	6,49
b) consumidor	196	194	-1,02
c) moralidade administrativa	28	72	157,14
d) pessoas portadoras de deficiência	1	2	100,00
e) preconceito racial	14	7	-50,00
f) ordem tributária	4.958	13.780	177,93
f.1) art. 1º, da Lei 8.137/80	2.164*	6.823*	215,30
f.2) art. 2º, da Lei 8.137/80	2.773*	6.950*	150,63
f.3) outros contra a ordem tributária	21*	7*	-66,67
g) Código Penal Militar	122	108	-11,48
2.2 Código Penal	20.360	20.883	2,57
2.2.1. Contra a Pessoa	3.964	4.190	5,70
a) Homicídio	1.042	1.083	3,93
a.1) homicídio simples	231	197	-14,72
a.2) homicídio qualificado	766	833	8,75
a.3) homicídio culposo	45	53	17,78
b) Aborto	22	9	-59,09
c) Lesão corporal	1.648	1.679	1,88
c.1) lesão corporal dolosa	1.562	1.611	3,14



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

c.2) lesão corporal culposa	74	58	-21,62
c.3) lesão corporal seguida de morte	12	10	-16,67
d) Sequestro e cárcere privado	23	28	21,74
e) Outros tipos contra a pessoa	1.229	1.391	13,18
2.2.2. Contra o patrimônio	11.642	11.414	-1,96
a) furto	5.949	5.766	-3,08
b) roubo e extorsão	2.060	1.983	-3,74
c) latrocínio	64	69	7,81
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago")	67	27	-59,70
e) extorsão mediante sequestro	60	38	-36,67
d) estelionato e outras fraudes	1.338	1.322	-1,20
e) outros tipos contra o patrimônio	2.104	2.209	4,99
2.2.3 Contra a dignidade sexual	786	784	-0,25
a) estupro	451	450	-0,22
a.1) conjunção carnal	257	254	-1,17
a.2) outro ato libidinoso	194	196	1,03
b) violação sexual mediante fraude	5	5	0,00
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	207	218	5,31
d) outros contra a dignidade sexual	123	111	-9,76
2.2.4. Contra a Administração Pública	2.217	2.438	9,97
a) peculato	46	46	0,00
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	3	1	-66,67
c) concussão	17	9	-47,06
d) corrupção passiva	44	26	-40,91
e) corrupção ativa	81*	40	-50,62
f) prevaricação	12	13	8,33
g) desacato e resistência	1.177	1.396	18,61
h) outros contra a Administração Pública	837*	907	8,36
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	1.751	2.057	17,48
2.3. Tipos previstos em leis especiais	13.609	20.593	51,32
2.3.1. Lei de Drogas	4.817	5.681	17,94
a) posse	1.988	2.532	27,36
b) tráfico	2.379	2.612	9,79
c) associação para o tráfico	379	463	22,16



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

d) outros da Lei de Drogas	71	74	4,23
2.3.2. Abuso de autoridade	42	69	64,29
2.3.3. Tortura	16	37	131,25
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	2.127	2.179	2,44
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro	4.276	9.913	131,83
a) homicídio culposo	429	467	8,86
b) lesão corporal culposa	396	571	44,19
c) embriaguez	1.948	6.646	241,17
d) racha	13	12	-7,69
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro	1.490	2.217	48,79
2.3.6. Crimes Eleitorais	61	104	70,49
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	8	7	-12,50
2.3.8. Outros	2.262	2.603	15,08
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.147	1.326	15,61
3.1. Contra a vida	3	5	66,67
3.2. Lesão corporal e maus tratos	64	71	10,94
3.3. Abandono e omissão de socorro	31	23	-25,81
3.4. Contra a dignidade sexual	623	702	12,68
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável	572	673	17,66
b) outros contra a dignidade sexual	51	29	-43,14
3.5. Crimes previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	345	457	32,46
a) privação de liberdade - art. 230	2	0	-200,00
b) constrangimento ilegal - art. 232	5	15	200,00
c) produção artística pornográfica - art. 240	6	15	150,00
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	19	30	57,89
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	14	11	-21,43
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B	261	339	29,89
g) outros previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	38	47	23,68
3.6. Abuso de autoridade	1	2	100,00
3.7. Tortura	7	7	0,00
3.8. Outros contra criança e adolescente	73	59	-19,18
4. CRIMES CONTRA IDOSOS	84	161	91,67
4.1. Contra a vida	2	0	-200,00
4.2. Lesão corporal e maus tratos	13	23	76,92



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

4.3. Abandono e omissão de socorro	0	9	900,00
4.4. Contra a dignidade sexual	6	4	-33,33
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável	6	4	-33,33
b) outros crimes contra a dignidade sexual	0	0	0,00
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)	60	118	96,67
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	36	76	111,11
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	3	6	100,00
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	0	0	0,00
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	2	2	0,00
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	0	0	0,00
f) outros previstos na Lei 10.741/03	19	34	78,95
4.6 Abuso de autoridade	1	3	200,00
4.7 Tortura	2	4	100,00
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR	6.506	7.972	22,53
5.1. Contra a vida	72	61	-15,28
5.2. Lesão corporal	3.080	3.931	27,63
5.3. Ameaça	2.622	2.989	14,00
5.4. Contra a dignidade sexual	171	200	16,96
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	132	186	40,91
b) outros contra a dignidade sexual	39	14	-64,10
5.5. Contra a honra	15	26	73,33
5.6. Outros	546	765	40,11
6. PROCESSOS	838.638	903.670	7,75
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	8.858*	5.964*	-32,67
6.2. Recebidos no período	410.463	446.212	8,71
a) meio ambiente	6.536	6.276	-3,98
b) consumidor	816	1.031	26,35
c) moralidade administrativa	724	749	3,45
d) idosos	191	230	20,42
e) pessoas portadoras de deficiência	75	8	-89,33
f) violência doméstica e relações familiares	18.916	25.640	35,55
g) preconceito racial	3	6	100,00
h) área tributária	5945*	6.942*	16,77
i) Código Penal Militar	1.888	1.379	-26,96



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

j) outras infrações de menor potencial ofensivo	27.936	36.138	29,36
k) área comum/outros	347.433	367.813	5,87
6.3. Manifestações	413.735	446.783	7,99
a) alegações finais	19.238*	20.829*	8,27
b) medidas cautelares e/ou protetivas	4.937	5243	6,20
b.1) representação de autorid. policial pela prisão preventiva	758*	768*	1,32
b.2) medidas protetivas de urgência	4.179*	4.475	7,08
c) propostas de suspensão condicional do processo	2.558*	3.903*	52,58
d) execução penal	92.084	100.253	8,87
e) razões de recursos	2.484*	3.318*	33,57
f) contrarrazões de recursos	6.902*	6.955*	0,77
g) pareceres perante a Turma de Recursos	642	1.285*	100,16
h) outras	116.105*	119.893*	3,26
i) intimações diversas	168.785*	185.104*	9,67
6.4. Passam para o período seguinte	5.582*	4.711*	-15,60
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	73.772	65.792	-10,82
7.1. Absolutórias	3.776*	4.293*	13,69
7.2. Condenatórias	10.692*	11.398*	6,60
7.3. Pronúncia	666	652	-2,10
7.4. Impronúncia	152	109	-28,29
7.5. Desclassificação para o juízo comum	118	132	11,86
7.6. Absolvição sumária	240*	251*	4,58
7.7. Extinção da punibilidade	24.077*	22.598*	-6,14
7.8. Outras	34.051*	26.359*	-22,59
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO		1.814	14,81
8.1. Sessões de julgamento	722	824	14,13
8.2. Réus condenados	579	647	11,74
8.3. Réus absolvidos	195	236	21,03
8.4. Decisões desclassificadoras	84	107	27,38
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS	25.077	36.135	44,1
9.1. Quebra de sigilo bancário	186*	173	-6,99
9.2. Interceptação telefônica	14.792	17.831	20,54
9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	483*	440*	-8,90



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

9.2.2. Procedimentos iniciados no período	1.197	1.168*	-2,42
9.2.3. Procedimentos findos no período	1.268	1.135*	-10,49
9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	410*	435*	6,10
9.2.5. Telef. monitorados em proced. remanescentes do período anterior	1.261	2.069*	64,08
9.2.6. Telef. monitorados em proced. iniciados no período	4.457	5.468*	22,68
9.2.7. Telef. monitorados em proced. findos no período	4.085	4.964	21,52
9.2.8. Telef. monitorados em proced. que permanecem em trâmite	1.631	2.152*	31,94
9.3. Intercepção em sist. de informação (telemática ou informática)	350	438	25,14
9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	23	29	26,09
9.3.2. Procedimentos iniciados no período	52	75	44,23
9.3.3. Procedimentos findos no período	54	60	11,11
9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	21	36	71,43
9.3.5. End. Elet. monitorados em pr. remanescentes do período anterior	34	39	14,71
9.3.6. End. Elet. monitorados em proced. iniciados no período	66	91	37,88
9.3.7. End. Elet. monitorados em proced. findos no período	83	68	-18,07
9.3.8. End. Elet. monitorados em proced. que permanecem em trâmite	17	40	135,29
9.4. Número de pessoas investigadas	9.749	17.693	81,49
9.4.1. Total de investigados	5.793	9.731*	67,98
9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período	3.956	7.962*	101,26
10. OUTRAS ATIVIDADES	127.494	144.109	13,03
10.1. Audiências judiciais	99.249*	106.867*	7,68
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	91	60	-34,07
10.3. Sessões da Turma de Recursos	118	150	27,12
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	711	786	10,55
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	289	308	6,57
10.6. Visitas a delegacias de polícia	189	290	53,44
10.7. Visitas a estabelecimentos penais	472	548	16,10
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	7.213*	17.458*	142,04
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	19.162*	17.642*	-7,93
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	21.928	15.171	-30,81
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	9.199*	6.723*	-26,92
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	621	45	-92,75
11.3. Processos	2.270	1.819	-19,87
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	9.838	6.584	-33,08



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

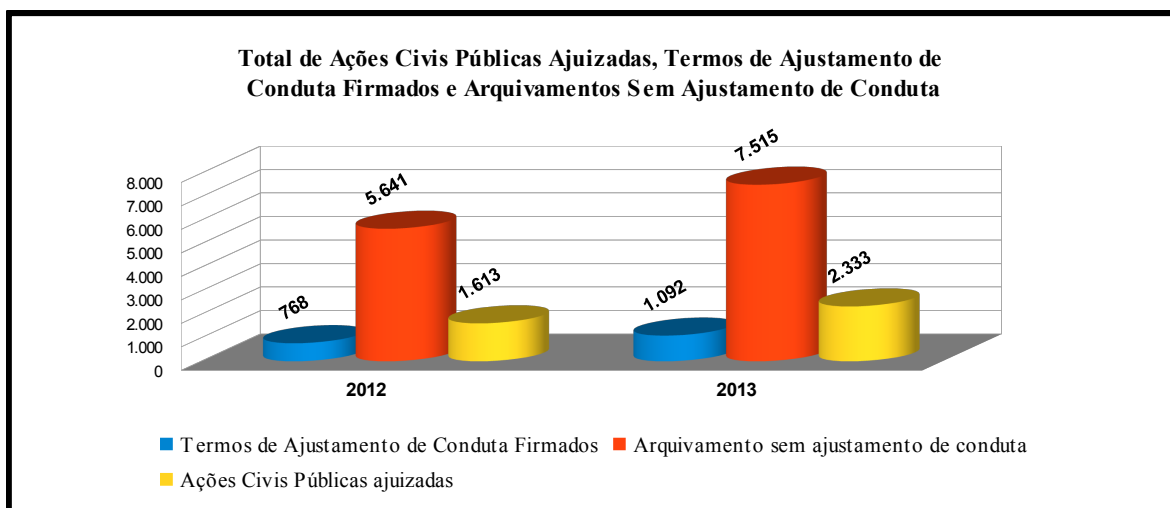
(*) Acrescidos dados referentes aos Relatórios da Área da Ordem Tributária

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI)

2.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram recebidos e/ou instaurados 19.122 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2012, quando o montante chegou a 15.362, constatou-se um aumento de 3.760 unidades em 2013, representando um percentual de acréscimo de 24,48% em relação ao ano anterior.

Importante destacar, ainda, que a atuação do Ministério Público na área da defesa dos interesses difusos e coletivos sofreu um incremento em relação ao ano anterior, já que em 2013 foram ajuizadas 2.333 ações civis públicas, foram arquivados sem ajustamento de conduta 7.515 procedimentos, bem como celebrados 1.092 termos de ajustamento de conduta, enquanto no ano de 2012, foram ajuizadas 1.613 ações civis públicas, arquivados 5.641 procedimentos sem ajustamento de conduta e celebrados 768 termos de ajustamento de conduta.



A atuação resulta em acréscimo de 44,64% de ações civis públicas ajuizadas, de 33,22% de procedimentos arquivados sem ajustamento de conduta e de

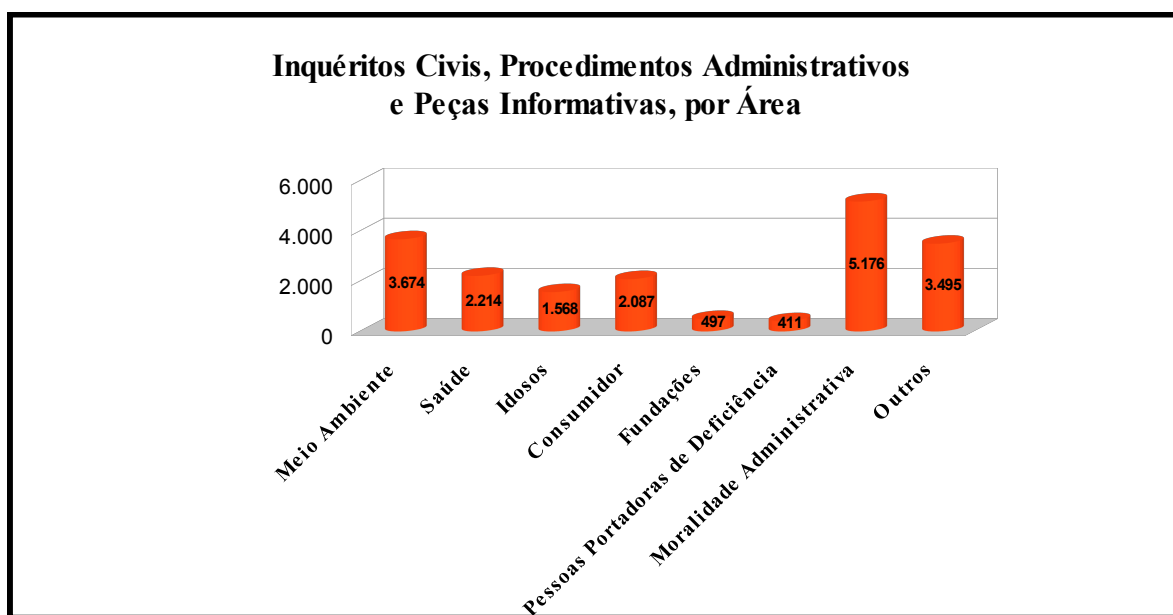


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

42,19% de termos de ajustamento de conduta celebrados.

Analisando-se o volume de arquivamentos dos procedimentos da área de defesa dos direitos difusos e coletivos no ano de 2013, os resultados apontaram também para uma elevação no mapa estatístico em relação ao volume do ano anterior (2012), visto que foram 8.607 arquivamentos em relação a 6.409 em 2012, representando um percentual de 34,30% a mais.

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos a instauração de procedimentos novos no decorrer do exercício de 2013 apresentou a seguinte perspectiva: moralidade administrativa 5.176, meio ambiente 3.674 e saúde 2.214 procedimentos.



A área da defesa da moralidade administrativa, que revelou o maior movimento, obteve em 2013 um volume 18,12% maior de procedimentos em relação a 2012, promoveu 1.764 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 334 a mais que no ano anterior (1430), 86 arquivamentos com ajustamento de conduta, 45,76% a mais que no ano anterior (59), e deflagrou 391 ações civis públicas, que representam 74 ações a mais do que em 2012 (317), revelando um percentual positivo de 23,34%.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

Na área de defesa do meio ambiente foram ajuizadas 284 ações civis públicas e promovidos 457 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 1.239 sem ajustamento de conduta. O número de ações ajuizadas nessa área aumentou 73,17% em relação ao ano anterior.

Demonstrando nessa área uma atuação de forma crescente na atuação extrajudicial, uma vez que propostos 457 termos de ajustamento de conduta, revelando um aumento de 55,44% se comparados ao ano de 2012.

Por sua vez, a área da saúde concretizou 727 arquivamentos sem ajustamento de conduta, outros 23 com ajustamento de conduta e foram ajuizadas 979 ações civis públicas, tendo sido essa a área com maior volume de ações judicializadas, da mesma forma que em 2012, quando foram ajuizadas 686 ações dessa natureza.

Na área dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais foram intentadas 62 ações civis públicas, no ano de 2013, ao passo que no ano anterior foram ajuizadas 55, verificando-se um aumento de 12,73%. Instaurou-se 411 procedimentos enquanto em 2012 foram instaurados 386.

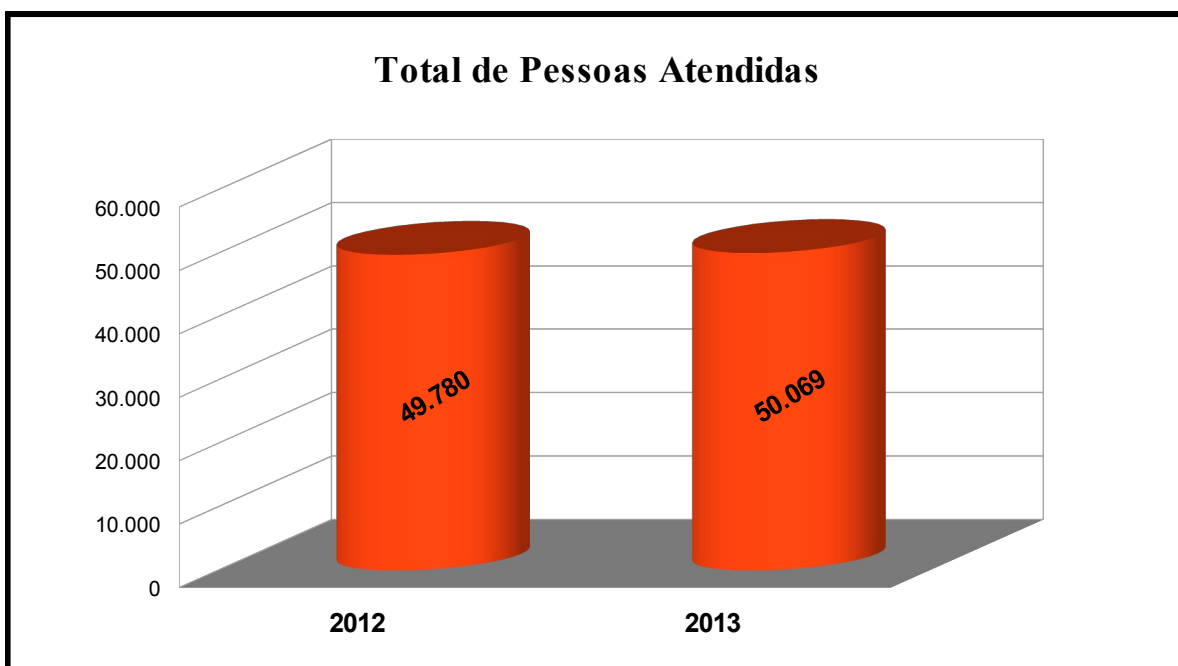
Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações devem ser registradas as visitas realizadas por Promotores de Justiça, os quais, ao longo de 2013, estiveram presentes em 79 abrigos de idosos, em 9 abrigos de portadores de deficiência, em 43 estabelecimentos de saúde, em 33 comunidades terapêuticas e em 21 fundações. Comparadas ao ano anterior houve um aumento no número de visitas na ordem de 77,87%.

No período em comento também foram realizadas 162 audiências públicas, assim como, foram inquiridas 3.857 pessoas nas 3.133 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das Promotorias de Justiça, número que supera em 16,04% o registrado referente a audiências instrutórias em 2012 (2700). No ano de 2013, foram proferidas 167 palestras sobre assuntos institucionais, superando as 112 proferidas no decorrer do ano de 2012.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

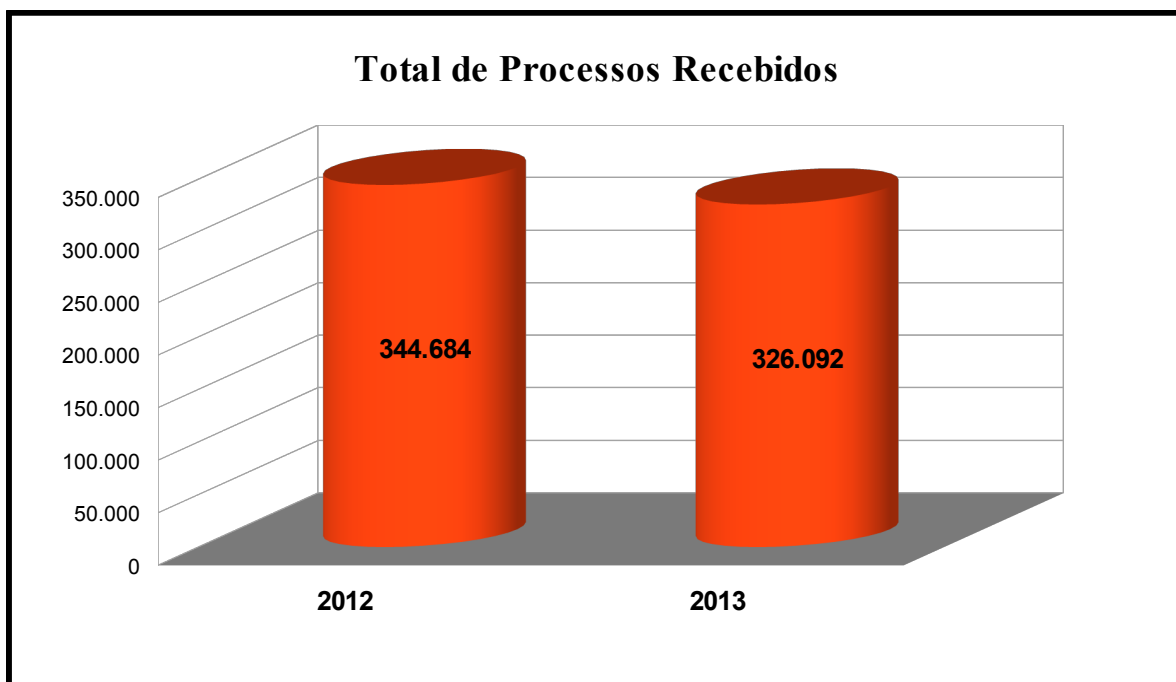
Além disso, nas Promotorias de Justiça no decorrer do ano de 2013, somente na área cível, foram atendidas 50.069 pessoas, número 0,58% superior aos 49.780 atendimentos realizados em 2012.



Na área cível os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2013, revelam que houve diminuição na demanda processual. Foram recebidos 326.092 processos cíveis para exame, o que representa uma redução de 5,39% em relação àqueles recebidos no ano de 2012, quando totalizaram 344.684.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público



Dentre as manifestações processuais, permanece representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, total de 82.005.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2012.

Tabela 11 – Atividades da Área Cível e Coletividade

Itens	2012	2013	Variação (%)
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCED. PREP./PEÇAS INFORMATIVAS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	11.899	17.110	43,79
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outros	670	1.082	61,49
1.3. Instaurados/recebidos no período	15.362	19.122	24,48
a) meio ambiente	3.086	3.674	19,05
b) consumidor	1.595	2.087	30,85



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

c) moralidade administrativa	4.382	5.176	18,12
d) idosos	1.255	1.568	24,94
e) pessoas portadoras de deficiência	386	411	6,48
f) saúde	1.696	2.214	30,54
g) fundações	98	497	407,14
h) outros	2.864	3.495	22,03
1.4. Arquivados	6.409	8.607	34,30
1.4.1. Sem ajustamento de conduta	5.641	7.515	33,22
a) meio ambiente	1.090	1.239	13,67
b) consumidor	593	606	2,19
c) moralidade administrativa	1.430	1.764	23,36
d) idosos	438	690	57,53
e) pessoas portadoras de deficiência	78	95	21,79
f) saúde	454	727	60,13
g) direitos humanos, cidadania e fundações	185	305	64,86
h) outros	711	873	22,78
i) remessa ao MPF ou outro órgão do MPE	662	1.216	83,69
1.4.2. Com ajustamento de conduta	768	1.092	42,19
a) meio ambiente	294	457	55,44
b) consumidor	231	383	65,80
c) moralidade administrativa	59	86	45,76
d) idosos	20	15	-25,00
e) pessoas portadoras de deficiência	95	48	-49,47
f) saúde	16	23	43,75
g) fundações	2	1	-50,00
h) outros	51	79	54,90
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	1.463	2.266	54,89
1.6 Representações indeferidas (art. 8, do Ato 81/2008/PGJ)	2.475	2.684	8,44
1.7. Outras situações de baixa estatística	3.302	3.623	9,72
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	989*	1.109*	12,13
1.9. Passam para o período seguinte	14.187	17.057	20,23
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS			
2.1. Ações civis públicas	1.613	2.333	44,64
a) meio ambiente	164	284	73,17



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

b) consumidor	55	107	94,55
c) moralidade administrativa	317	391	23,34
d) idosos	162	224	38,27
e) pessoas portadoras de deficiência	55	62	12,73
f) saúde	686	979	42,71
g) fundações	5	7	40,00
h) outras	169	279	65,09
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	9	13	44,44
2.3. No Juízo da Família	384	798	107,81
2.4. No Juízo Eleitoral	500	63	-87,40
2.5. Outras ações	431	650	50,81
3. PROCESSOS			
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	5.710	4.898	-14,22
3.2. Recebidos no período	344.684	326.092	-5,39
a) meio ambiente	2.584	3.044	17,80
b) consumidor	724	663	-8,43
c) moralidade administrativa	2.673	3.366	25,93
d) idosos	639	891	39,44
e) pessoas portadoras de deficiência	464	656	41,38
f) saúde	7.829	10.306	31,64
g) fundações	72	290	302,78
h) área comum/outros	329.699	306.876	-6,92
3.3. Manifestações	344.369	328.124	-4,72
a) Ação civil pública	7.262	9.718	33,82
a.1) meio ambiente	1.511	1.500	-0,73
a.2) consumidor	301	306	1,66
a.3) moralidade administrativa	1.739	2.078	19,49
a.4) idosos	248	503	102,82
a.5) pessoas portadoras de deficiência	140	179	27,86
a.6) saúde	2.838	4.406	55,25
a.7) fundações	45	64	42,22
a.8) outras	440	682	55,00
b) Direito de família	79.652	82.005	2,95
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	6.538	7.343	12,31



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

d) Falência/recuperação judicial	1.380	1.780	28,99
e) Fazenda pública	3.095	2.959	-4,39
f) Mandado de segurança	2.672	2.544	-4,79
g) Ação popular	233	164	-29,61
h) Registros públicos	6.538	6.541	0,05
i) Acidente de trabalho/previdenciário	2.364	2.272	-3,89
j) Ações indenizatórias	1.305	1.316	0,84
k) Ações possessórias/usucapião	5.726	6.337	10,67
l) Direito eleitoral	31.422	19.309	-38,55
m) Recurso - razões	343	401	16,91
n) Recurso - contrarrazões	662	672	1,51
o) Recurso - pareceres	176	120	-31,82
p) Recurso - manif. art 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	3.292	3.196	-2,92
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	528	814	54,17
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	22.320	20.717	-7,18
s) Outras manifestações	22.927	21.963	-4,20
t) Cotas	11.575	9.057	-21,75
u) Intimações	134.359	128.896	-4,07
3.4. Passam para o período seguinte	6.025	4.069	-32,46
4. OUTRAS ATIVIDADES			
4.1. Audiências judiciais	33.133	30.757	-7,17
4.2. Sessões da Turma de Recursos	97	107	10,31
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	7.109	5.258	-26,04
4.4. Atos de fiscalização de fundações	379	381	0,53
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	27.231	28.288	3,88
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	4.486	4.315	-3,81
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	16.319	21.872	34,03
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	4.227	5.634	33,29
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	14	33	135,71
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	28	79	182,14
4.11. Visitas a estab. que abriguem pessoas portad. de deficiên.	6	9	50,00
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	39	43	10,26
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	12	33	175,00
4.14. Visitas a fundações	19	21	10,53



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	112	167	49,11
4.16. Atos de Instrução ICP/PP	66.821	82.152	22,94
a) Audiências públicas realizadas	51	162	217,65
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	2.700	3.133	16,04
c) Pessoas inquiridas	3.265	3.857	18,13
d) Requisições e ofícios expedidos	60.283	74.464	23,52
e) Cartas Precatórias expedidas	267	225	-15,73
f) Cartas Precatórias cumpridas	255	311	21,96
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	49.780	50.069	0,58
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
5.1. Inquéritos civis/proced. preparatórios/peças informativas	2.150	2.998	39,44
5.2. Processos	942	1.207	28,13
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2.320	3.059	31,85

(*) Dado referente a dezembro do ano correspondente.

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI)

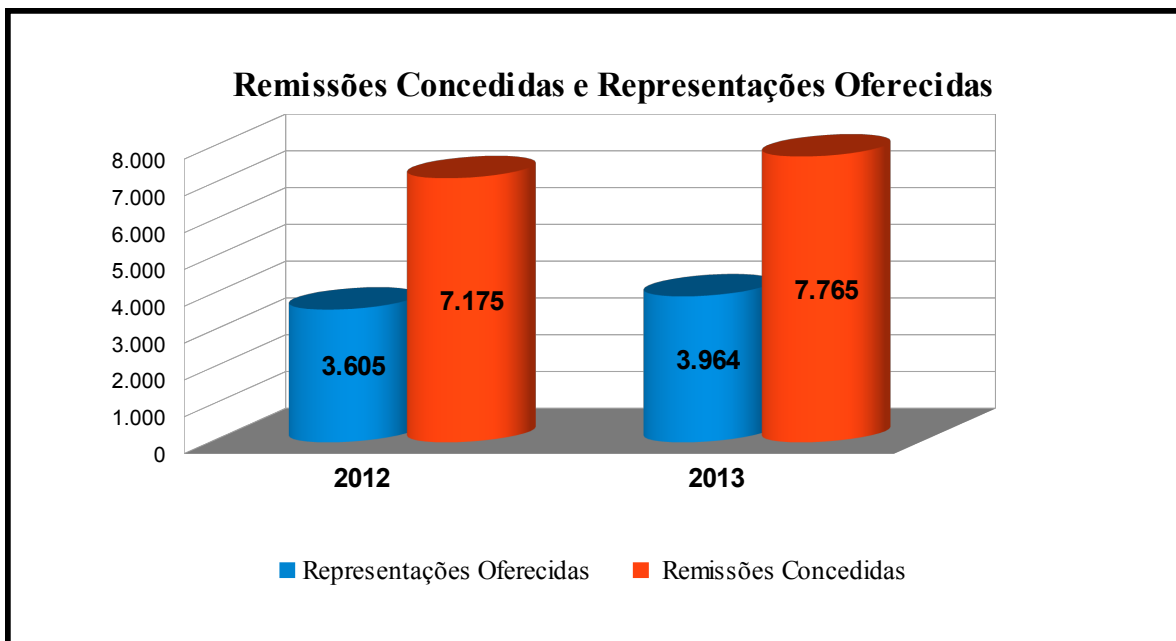
2.4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam no ano de 2013 um total de 25.188 notícias de atos infracionais, número 2,49% maior em relação ao verificado no ano de 2012, que foi de 24.576 comunicações dessa espécie.

Por conta dessas notícias foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça 11.309 adolescentes indicados como autores de atos infracionais, resultando no oferecimento de 3.964 representações, o que demonstra um aumento de 9,96% em relação ao ano de 2012, quando foram propostas 3.605 representações, equivalendo aquele número a atos infracionais representados.



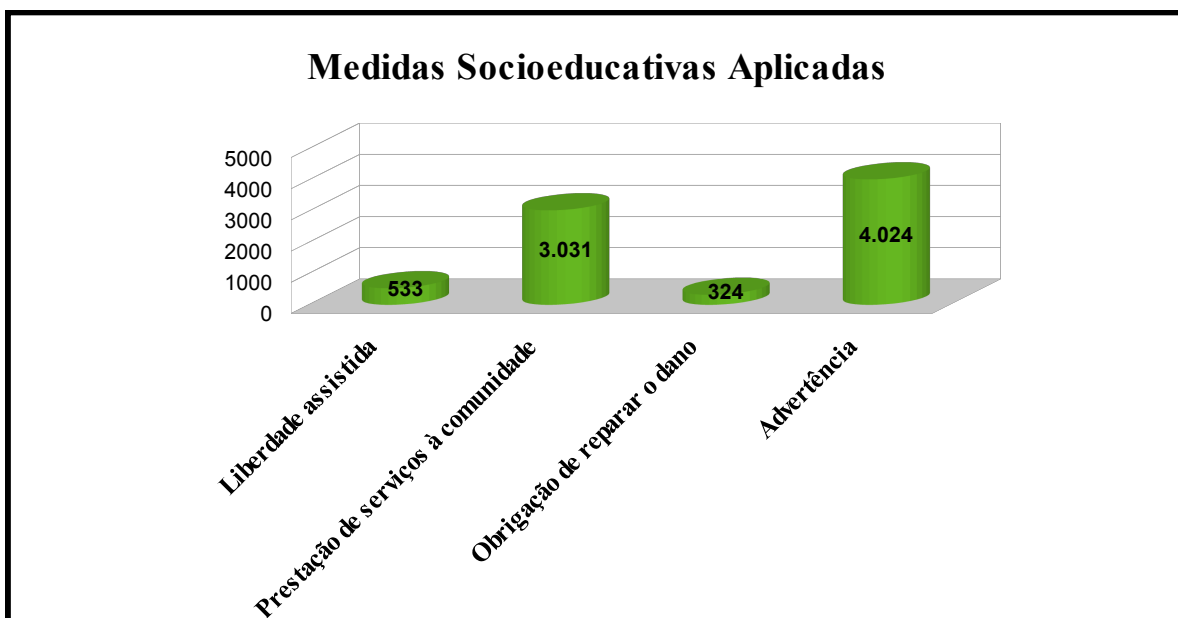
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público



As remissões, também ilustradas no gráfico acima, concedidas no ano de 2013 aos adolescentes apontados como autores de atos infracionais foram em número de 7.765, superando em 8,22% ao daquelas concedidas em 2012, quando alcançaram 7.175. Das remissões concedidas no ano de 2013 verifica-se que 838 foram desacompanhadas de qualquer medida socioeducativa, enquanto que as remissões que cumularam com medida socioeducativa totalizaram 6.927. Registra-se que 4.024 foram cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 324 com reparação do dano, 3.031 com prestação de serviço à comunidade e 533 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida, como ilustrado no gráfico a seguir.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público



Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência foi a da prática por tráfico de drogas, com 905 ocorrências, correspondendo a um aumento de 6,22% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 852 atos dessa categoria. Em segundo aparece a prática de furto, com 837 ocorrências, com o acréscimo de 12,05% em relação ao ano de 2012, que registrou 747 casos. A terceira ocorrência foi a de roubo e extorsão, totalizando 419 ocorrências, significando, também, um índice de 1,45% a mais que no ano anterior, quando se registraram 413 casos.

O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes apresentou um decréscimo de 14,76%, totalizando 179 ocorrências no ano de 2013, enquanto que no ano de 2012 tinham sido registrados 210.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício que as crianças e os adolescentes foram vítimas em 4 casos de ato infracional por prática de homicídio, dobrando em relação ao ano anterior, em que se observou 2 casos. Já em relação a atos infracionais contra a dignidade sexual foram registrados 60 casos contra 56 em 2012, ou seja, volume 7,14% maior que o do ano anterior, e, ainda, em 35 ocorrências por outros atos infracionais. Diferente de 2012, quando não foi registrada nenhuma representação, em 2013

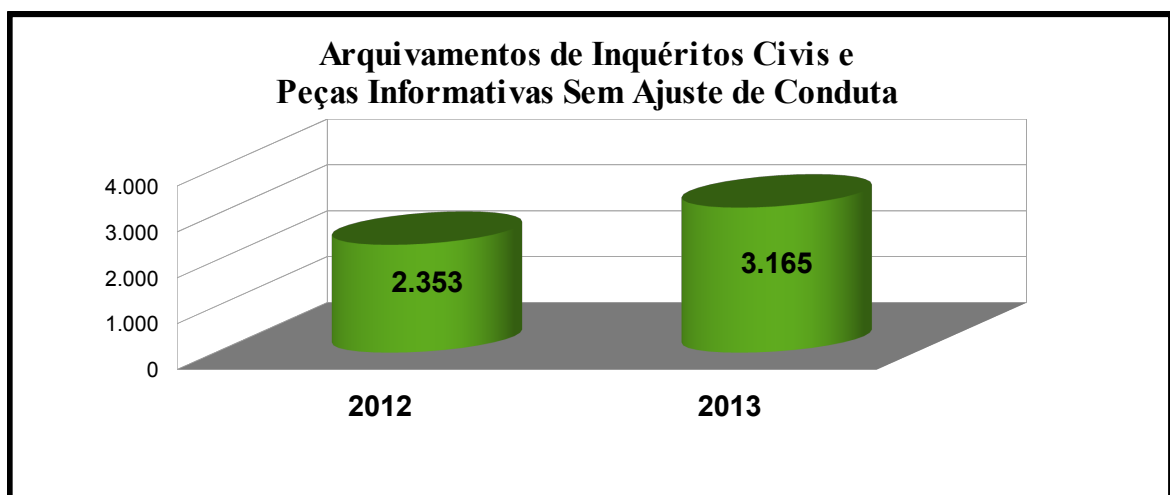


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

verificou-se uma ocorrência por prática de tortura.

Na área cível, no último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na infância e juventude receberam 2.252 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA. Desses casos avisados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, por meio de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 1.142 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 50,71% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de 2012 (1.659), constata-se que o número de comunicações de evasão escolar subiu 35,74%.

Entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, bem como notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as Promotorias de Justiça registraram 5.997 casos, tendo sido celebrados 146 termos de ajustamento de conduta, com o consequente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 3.165 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

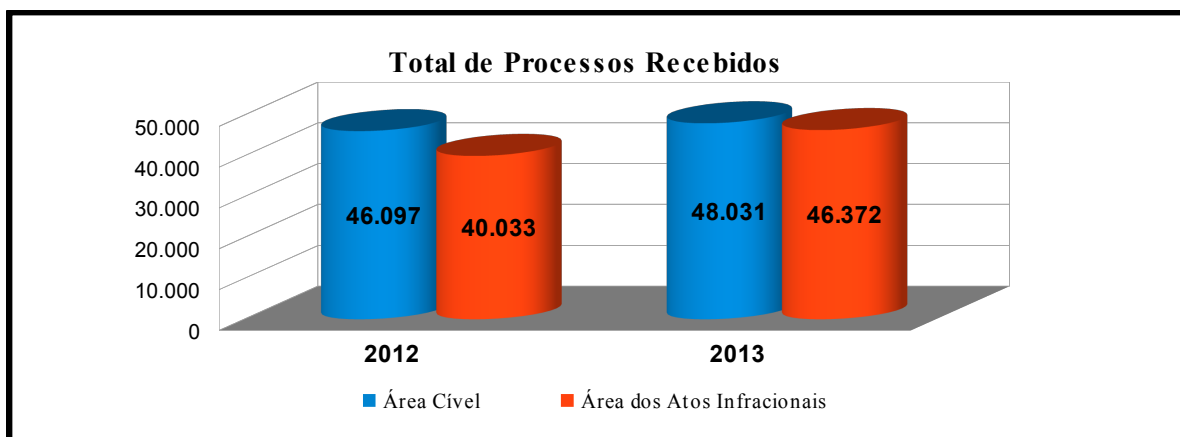
Foram ajuizadas 3.009 ações civis envolvendo direitos de crianças e adolescentes, sendo 2.578 afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 431 ações em defesa de direitos difusos e coletivos.

Quanto à natureza das ações civis, no que tange àquelas pertinentes a direitos individuais, verificaram-se 333 ações civis públicas, 442 de destituição ou suspensão do poder familiar, 194 concernentes a guarda, 892 visando a adoção de medidas de proteção, 81 ações cautelares, além de outras 636 ações diversas.

Dentre as 431 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 160 ações civis públicas, 2 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIN), 43 mandados de segurança, 116 ações para apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança/ao adolescente, além de outras 110 classificadas como diversas.

Em relação ao fluxo de processos cíveis da área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam ao longo do ano 48.031, representando um aumento de 4,20% em relação ao ano de 2012, quando foram recebidos 46.097 feitos, tendo sido emitido o total de 48.134 manifestações de mérito, assim como 14.965 intimações diversas.

Na área da apuração dos atos infracionais conta-se o número de 46.372 processos recebidos no ano de 2013, representando um acréscimo de 15,83% em relação ao anterior (40.033).





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Além dessas atividades, merece destaque o número de 15.497 pessoas atendidas no ano de 2013, e 721 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude em 2013 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2012.

Tabela 12 – Atividades da Área Infância e Juventude

Itens	2012	2013	Variação (%)
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS	53.141	54.330	2,24
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1.267	993	-21,63
1.2 Autos de apreensão/boletins circunst./outros recebidos	24.576	25.188	2,49
1.3 Ajustes de relatório	804	1.073	33,46
a) ajuste pelo número de adol. infratores em AApr/BC	734	1.009	37,47
b) ajuste por AApr/BC reunidos	70	64	-8,57
1.4. Arquivamentos promovidos	2.225	2.579	15,91
1.5. Remissões concedidas:	7.175	7.765	8,22
a) simples	737	838	13,70
b) com medida sócio-educativa	6.438	6.927	7,60
b.1) advertência	3.590	4.024	12,09
b.2) obrigação de reparar o dano	273	324	18,68
b.3) prestação de serviços à comunidade	2.959	3.031	2,43
b.4) liberdade assistida	619	533	-13,89
1.6. Outras medidas (art. 101, VII, ECA)	155	257	65,81
1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	3.605	3.964	9,96
1.8. Requerimento de internação provisória	279	292	4,66
1.9. Baixados para diligência	1.547	1.607	3,88
1.10. Outras situações de baixa estatística	10.531	9.715	-7,75
1.11. Passam para o período seguinte	977	897	-8,19
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	3.847	4.295	11,65
2.1. Contra a Pessoa	704	719	2,13



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

a) homicídio	210	179	-14,76
b) lesão corporal	189	237	25,40
c) ameaça	171	210	22,81
d) outros	134	93	-30,60
2.2. Contra o Patrimônio	1.436	1.564	8,91
a) furto	747	837	12,05
b) roubo e extorsão	413	419	1,45
c) latrocínio	20	13	-35,00
d) estelionato e outras fraudes	15	21	40,00
e) outros	241	274	13,69
2.3. Contra a Dignidade Sexual	103	123	19,42
a) estupro	90	104	15,56
b) outros contra a dignidade sexual	13	19	46,15
2.4. Tóxicos	1.168	1.260	7,88
a) tráfico	852	905	6,22
b) posse	286	300	4,90
c) outros	30	55	83,33
2.5. Estatuto do Desarmamento	118	127	7,63
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	0	0	0,00
2.7. Trânsito	144	260	80,56
2.8. Outros	174	242	39,08
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	76	100	31,58
3.1. Homicídio	2	4	100,00
3.2. Contra a Dignidade Sexual	56	60	7,14
3.3. Tortura	0	1	100,00
3.4. Outros	18	35	94,44
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS	81.044	94.007	16,00
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	491	718	46,23
4.2. Recebidos no período	40.033	46.372	15,83
4.3. Manifestações/audiências	20.693	24.557	18,67
a) alegações finais	1.174	1.564	33,22
b) razões de recurso	203	202	-0,49
c) contrarrazões de recurso	235	230	-2,13



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

d) pareceres em execução de medidas	10.916	14.076	28,95
e) outras promoções	8.165	8.485	3,92
4.4. Intimações	19.277	21.962	13,93
a) intimações de sentença - homolog. de remissão e extinção	7.722	8.521	10,35
b) intimações diversas	11.555	13.441	16,32
4.5. Passam para o período seguinte	550	398	-27,64
II - DA ÁREA CÍVEL			
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIV./REPRESENTAÇÕES	58.549	82.393	40,72
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	3.060	5.115	67,16
5.2. Notícias/inq. civis/proced. prep./peças inform./repres.	4.936	5.997	21,50
a) direito individual (art. 201, ECA)	4.108	5.069	23,39
b) direitos difusos ou coletivos	828	928	12,08
5.3. Avisos por infrequência escolar	1.659	2.252	35,74
5.4. Avisos por maus-tratos	634	679	7,10
5.5. Disque 100	2.027	2.791	37,69
5.6. Outros	1.391	1.639	17,83
5.7. Arquivados/indeferidos	6.608	8.365	26,59
a) inquéritos civis/proced. administrativos/representações	3.800	4.938	29,95
a.1) sem ajustamento de conduta	2.353	3.165	34,51
a.2) com ajustamento de conduta	58	146	151,72
a.3) indeferidos	1.389	1.627	17,13
b) avisos por infrequência escolar	1.213	1.638	35,04
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	923	1.142	23,73
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	290	408	40,69
b.3) em acompanhamento	113	88	-22,12
c) Avisos por maus-tratos	1.202	1.252	4,16
c.1) violência física/psicológica	461	391	-15,18
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	273	286	4,76
c.3) outras situações de maus-tratos	468	574	22,65
c.4) em acompanhamento	6	1	-83,33
d) outros	393	537	36,64
5.8. Inq. civ./proced. prep. concl./anexado à inicial/outros	2.107	3.009	42,81
a) direito individual (art. 201, ECA)	1.895	2.578	36,04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

a.1) destituição/suspensão do poder familiar	458	442	-3,49
a.2) guarda	123	194	57,72
a.3) medidas de proteção	601	892	48,42
a.4) ação civil pública	167	333	99,40
a.5) ação cautelar	111	81	-27,03
a.6) outras	435	636	46,21
b) direitos difusos ou coletivos	212	431	103,30
b.1) ação civil pública	61	160	162,30
b.2) ADIN	0	2	200,00
b.3) mandado de segurança	26	43	65,38
b.4) apuração de infração administrativa	85	116	36,47
b.5) outras	40	110	175,00
5.9. Ajustam. de conduta em exec./aguard. resp./dec. de prazo	30	108	260,00
5.10. Atos instrutórios	30.954	45.971	48,51
a) despachos	9.293	13.684	47,25
b) recomendações	235	375	59,57
c) ofícios expedidos	15.227	24.935	63,76
d) notificações	2.433	3.066	26,02
e) reuniões	631	818	29,64
f) atendimentos	2.353	2.482	5,48
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	782	611	-21,87
5.11. Remetidos ao CSMP	157	257	63,69
5.12. Outras situações de baixa estatística	856	1.068	24,77
5.13. Passam para o período seguinte	4.130	5.034	21,89
6. PROCESSOS	93.428	97.355	4,20
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	620	653	5,32
6.2. Recebidos	46.097	48.031	4,20
6.3. Manifestações/pareceres:	46.058	48.134	4,51
a) adoção	1.793	1.703	-5,02
a.1) por brasileiros	1.688	1.645	-2,55
a.2) por estrangeiros	105	58	-44,76
b) alegações finais	841	743	-11,65
c) alimentos	1.009	1.290	27,85
d) cadastro de adotantes	1.612	1.662	3,10



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

e) cautelares	387	319	-17,57
f) infrações administrativas	1.039	1.041	0,19
g) mandado de segurança	211	891	322,27
h) recursos	273	344	26,01
h.1) razões de recurso	83	128	54,22
h.2) contrarrazões de recurso	181	190	4,97
h.3) pareceres em recurso	9	26	188,89
i) outros pareceres	5.798	5.359	-7,57
j) outras manifestações	18.466	19.817	7,32
k) intimações diversas	14.629	14.965	2,30
6.4. Passam para o período seguinte	653	537	-17,76
7. OUTRAS ATIVIDADES	55.642	61.640	10,78
7.1. Audiências judiciais	11.057	14.056	27,12
7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes)	10.688	11.309	5,81
7.3. Audiências/reuniões ICP/PP	542	887	63,65
a) pessoas inquiridas	631	914	44,85
7.4. Requisições e ofícios expedidos	14.331	15.427	7,65
7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	1.376	1.952	41,86
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	189	285	50,79
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	154	162	5,19
7.8. Visitas a instituições de acolhim. e outras entidades de atendim.	542	721	33,03
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	15.659	15.497	-1,03
7.10. Cartas precatórias expedidas	584	693	18,66
7.11. Cartas precatórias cumpridas	520	651	25,19
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	2.165	2.101	-2,96
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	190	138	-27,37
8.2. Notícias de atos infracionais	191	142	-25,65
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	538	697	29,55
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	0	0,00
8.5. Processos	376	201	-46,54
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	870	923	6,09

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório foi confeccionado com base nas informações apresentadas à Corregedoria-Geral pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pelo Centro de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ -, e pelas Promotorias de Justiça, retratando o trabalho desenvolvido no ano de 2013 pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação.

Nesse ano, tal qual como nos anos anteriores, observou-se que, no geral, a demanda relacionada às atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense cresceu. Como reflexo, o trabalho desenvolvido pelos Membros superou o do ano anterior, não somente em razão do aumento do número de integrantes da instituição, mas principalmente pelo esforço desenvolvido individualmente.

Por conta do aumento da demanda nas atividades relacionadas aos direitos difusos e coletivos no primeiro grau, houve um incremento significativo no julgamento dos processos extrajudiciais perante o Conselho Superior, revelando, a área da Moralidade Administrativa, uma movimentação mais significativa.

Outro ponto que merece destaque é o atendimento ao público. Nesse tópico, importante mencionar que, no cômputo das pessoas atendidas, somam-se diversos órgãos do Ministério Público, a exemplo da Procuradoria-Geral, Ouvidoria e espécies de atendimentos, que a rigor são cadastradas e registradas em categorias diversas. Pode-se assim afirmar que o Ministério Público de Santa Catarina atendeu no transcorrer deste ano cerca de oitenta mil pessoas.

O maior desafio do Ministério Público de Santa Catarina continua sendo o seu sistema de informatização, o SIG/MPSC, que ainda não alcançou um patamar de confiabilidade suficiente para que neste relatório pudesse ser utilizado como fonte de dados, especialmente do primeiro grau. Portanto, os dados ora apresentados foram obtidos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

utilizando-se dos mesmos sistemas dos anos anteriores. Nesse ponto, mais uma vez, não se avançou.

Diversas ocorrências são relatadas, sem que, contudo, se alcance uma solução que venha a atender a crescente demanda processual informatizada, sobretudo o processo eletrônico. A instabilidade do sistema é um de seus maiores problemas, que poderá dificultar as atividades de Promotorias de Justiça que já operam na sua totalidade com o processo eletrônico.

Observa-se a necessidade do planejamento de ações, de forma conjunta e estratégica, objetivando o crescimento e o bom desempenho do Ministério Público no cumprimento de suas atribuições constitucionais. Há que se ter maior integração e os sistemas informatizados, sobretudo o SIG/MPSC, necessitam ser redefinidos, a fim de responder adequadamente à real demanda que a Instituição se destina a atender a cada ano.

GLADYS AFONSO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO